

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SP
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB - 15.874

do Município
de Jundiaí

14 DE MARÇO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3166

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041, DE 07 DE MARÇO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 4.000-7/08, ————

RESOLVE autorizar a **PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, da Diocese de Jundiaí, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Benedito de Lima", para realização da Celebração de Ramos, no dia 16 de março de 2008, das 08h00 às 12h00.

RESOLVE, ainda, autorizar o uso da área no dia 15 de março de 2008, das 18h00 às 21h00, para os serviços de montagem e desmontagem das instalações.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de março de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 044, DE 13 DE MARÇO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ————

D E S I G N A, o Sr. **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**, Diretor Técnico, para responder, no período de 06 a 20 de março de 2008, durante licença para tratamento de saúde do titular Sr. **FRANCISCO JOSÉ CARBONARI**, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal e sem prejuízo dos efeitos da Portaria SMRH nº 77, de 06 de janeiro de 2005, no que couber.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do

Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº.21.146, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISICAO DE PERSIANAS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO JARDIM SAO CAMILO CONF. SOLICITACAO DE COMPRAS 596.163 REF. SOLICITACAO 228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição 596.163 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO JARDIM SAO CAMILO CONF. SOL. DE COMPRAS 596.160 REF. SOLICITACAO 229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Requisição 596.160 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICOS DE CORREIO. CONFORME RI 596165. REF. SOLICITACAO 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PROCESSO 6122-7/08 REF CONCLUSAO DE OBRA DE UE NO JARDIM NOVO H O R I Z O N T E . REF. SOLICITACAO 211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 595.466 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONFECCAO DE GRADES PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO JARDIM SAO CAMILO CONF. SOLICITACAO DE COMPRAS 595.998 REF. SOLICITACAO 226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição 595.998 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.831.889,90, (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA(S) DOTACÃO(ÕES):

04.01.04.131.0002.2010 MANUT.ATIV.IMPRESA/COMUNIC.SOCIAL(OFFICIAL E DVS)

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA

RS 5.600,00

13.01.12.365.0019.1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 1.822.454,10

15.01.08.244.0009.1116 IMPLANTAÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

RS 600,00

15.01.08.244.0009.2312 MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

RS 3.235,80

TOTAL....RS 1.831.889,90

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

04.01.04.122.0002.2523 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES *156"

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

RS 5.600,00

13.01.12.365.0019.2086 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 1.822.454,10

15.01.08.244.0009.2217 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

RS 3.835,80

TOTAL....RS 1.831.889,90

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TREZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.147, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, §§ 2º E 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISICAO DE CAMERA FOTOGRAFICA PARA O CADASTRO UNICO CONF. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS REF. SOLICITAÇÃO 221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição 595.849 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ROTEADOR CABO/DSL P/ADEQUAÇÃO DA REDE DADOS DO AMB.MOLÉSTIAS INFECCIOSAS, CONTRA PARTIDA DO PROJETO DST/AIDS-PAM 2008.CONF.RI 595938

REF. SOLICITAÇÃO 207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 595.938 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERENCIA DE P E S O A L .

REF. SOLICITAÇÃO 194 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido Requisição Remanejamento 35

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO CFE SEQ. 267/17 - SOLICITAÇÃO 219 SMRH

REF. SOLICITAÇÃO 220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 267/17 - PROVIMENTO.

REF. SOLICITAÇÃO 219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 270/5 - SOLICITAÇÃO 212 SMRH

REF. SOLICITAÇÃO 214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 270/5 - PROVIMENTO.

REF. SOLICITAÇÃO 212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 270/6 - SOLICITAÇÃO 213 SMRH

REF. SOLICITAÇÃO 215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 270/6 - PROVIMENTO.

REF. SOLICITAÇÃO 213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CURSOS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE CONF.SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 594921

REF. SOLICITAÇÃO 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pedido Requisição 594.921 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.221.862,37, (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.08.244.0009.2008	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
5106	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$	40.800,00	
08.01.04.123.0002.2906	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)			
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	14.296,11	
13.01.12.365.0019.2086	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES			
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	218.020,05	
13.01.12.365.0019.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO			
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	218.020,05	
14.01.10.301.0048.2451	MANUTENÇÃO DO PSF E PACS			
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	728.732,16	
14.01.10.305.0049.2104	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/FMS			
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	1.794,00	
15.01.08.244.0009.2111	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD			
6429	MDS-PRG BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PRG SOCIAIS	R\$	200,00	
		TOTAL....R\$	1.221.862,37	
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):				
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO				
14.01.10.305.0049.2104	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/FMS			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	1.794,00	
15.01.08.244.0009.2111	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
6429	MDS-PRG BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PRG SOCIAIS	R\$	200,00	
18.01.04.128.0002.2915	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)			
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	14.296,11	
18.01.10.301.0002.2557	RESERVA DE RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES(SMS)			
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	728.732,16	
18.01.12.365.0002.2556	RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES(SMEE-INFANT)			
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD			
0000	PRÓPRIA	R\$	436.040,10	
II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64				
		R\$	40.800,00	
		TOTAL....R\$	1.221.862,37	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TREZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS


EXTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e gratuito, de bens públicos móveis e imóveis descritos no anexo ao Decreto nº 21.130, de 28 de fevereiro de 2008, que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a empresa **TRANSPORTADORA 14 DE DEZEMBRO LTDA.**

PROCESSO: nº 4.992-6/03

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 16 de março de 2008.

ASSINATURA: 11.03.08



Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 011/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: HC ELETRICA MANUT.COM.MAT.ELETRICOS LTDA. PROCESSO: nº 25.090-5/07. ASSINATURA: 12/03/08 VALOR GLOBAL: R\$ 149.619,78. OBJETO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DA CABINE PRIMARIA DE MEDICAO E TRANSFORMAÇÃO NO COMPLEXO EDUCACIONAL E ESPORTIVO DR.NICOLINO DE LUCCA. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 14/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 012/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: PORTLAND COM. E MONIT. DE ALARMES LTDA. PROCESSO: nº 02.528-9/08. ASSINATURA: 12/03/08 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 56.700,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME MONITORADO, DESTINADO À SMEE. MODALIDADE: CONVITE nº 42/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 013/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 06.175-5/08. ASSINATURA: 26/02/08 VALOR

TOTAL: R\$ 79.800,00. OBJETO: PREST.DE SERV.DE AMPLIAÇÃO DE RECURSOS INFORMATIZADOS PARA ATENDIM.AO MUNÍCIPE.FUND.LEGAL ART.24.VIII, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 015/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 23.551-8/07. ASSINATURA: 07/03/08 VALOR GLOBAL: R\$ 1.899.319,47. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EMEB - EI (0 A 3 ANOS) E ZELADORIA PADRÃO TIPO A2, NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 14/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 390 (trezentos e noventa) dias. Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 148/07 celebrado com fundamento no art. 65, § 1º. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: G.M. PAVIMENTACAO LTDA. PROCESSO: nº 19.229-7/07. ASSINATURA: 03/03/08. VALOR TOTAL: R\$ 26.535,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS NAS RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS DA REGIÃO NORTE: DISTRITO INDUSTRIAL, CECAP, JUNDIAÍ-MIRIM, TORRES DE SÃO JOSÉ, PARQUE DA REPRESA E TRAVIÚ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/07. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIV, que se faz ao Contrato Nº 143/92 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIACAO UN.BENEF.I.S.V.PAULA GYSEGEN PROCESSO: nº 25.905-4/94. ASSINATURA: 21/02/08. VALOR MENSAL: R\$ 11.234,42. OBJETO: LOCACAO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 762/778 PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 184/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ESCAURIAZA PERSIANAS E CORTINAS LTDA. - ME PROCESSO: nº 23.166-5/07. ASSINATURA: 10/03/08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM EM PERSIANAS TIPO JUTA DOLHER, COR NATURAL, TECIDO RAMY, DESTINADAS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 163/07. ASSUNTO: Retificação da cláusula referente a dotação orçamentária

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 033/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil. Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras e válvulas para viaturas do Posto de Bombeiros.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- CASA MÁRIO DE PNEUS LTDA

Processo n.º 2.228-6/08-1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 043/08

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de alho e cebola.

Face ao que consta dos autos, tornamos insubsistente a adjudicação do item 01 à empresa MERCANTIL PAULISTA 200 LTDA e, adjudicamos o referido item à empresa IRMÃOS BOA LTDA, permanecendo inalterada a decisão quanto ao item 02.

Processo nº 002.608-9/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 060/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de material para informática.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo: LANILU COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA: item 01; ASPIL INFORMATICA LTDA – ME: itens 02, 04, 06 e 07; TORINO INFORMATICA LTDA: item 03; PONTUAL EQUIPAMENTOS P/ INFORMÁTICA E TRANSPORTE: item 05.

Processo nº 03.421-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Convite nº 085/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Fornecimento de peças para montagem de mangueira hidráulica.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa JUNDIANEL FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.

Processo nº 4.575-8/08

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 092/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Fornecimento de peças originais e prestação de serviços de mão-de-obra autorizada para manutenção mecânica em veículos Volkswagen.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

-COMERCIAL LIBERATO LTDA.

Processo n.º 04.656-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 109/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de cadeira e carteira escolar.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO E.P.P.

Processo nº 05.494-1/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 114/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de película refletiva, amarelo.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- 3M DO BRASIL LTDA.

Processo nº 05.712-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 115/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de barreira plástica horizontal bicolor.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- CAJAMAR HOME DEPOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Processo nº 05.716-7/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 122/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Administração.

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria – Área de Informática.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

-DANIEL SANTOS DA SILVA PROCESSAMENTO DE DADOS - ME

Processo n.º 5.930-4/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 124/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de ferro elétrico, secadora e outros.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- CAJAMAR HOME DEPOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME: item 01;

- MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP: item 02;

- DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA : item 03.

Processo nº 06.076-5/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 126/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de ferro elétrico, secadora e outros.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP: itens 01, 02 e 03;

- ESPAÇO SAÚDE COM. VAREJ. MAT. MED. HOSP. LTDA - ME: item 04.

Processo nº 06.079-9/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 133/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: prestação de serviços e fornecimento de peças para usinagem desmontagem, montagem e pintura de motores a diesel.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa

- RETÍFICA ITATIBA LTDA

Processo nº 6.311-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 142/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.

Objeto: Prestação de serviços de pintura no imóvel do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social do Jd. Novo Horizonte.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- WG CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº 06.609-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**Convite nº 143/08.****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Administração.**Objeto:** aquisição de calças, camisas e camisetas.**Adjudicamos** o objeto desta licitação às empresas:

- CCC CEREZER VIDAL GUIMARAES EPP: itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29;

- UPI : itens 16, 18, 19, 20, 33 e 36;

- INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES BOSCO LTDA-ME: itens 17, 34 e 35;

- ROBERTO BIANCO FILHO COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA-ME: itens 30, 31 e 32.

Processo nº 6.776-0/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 096/08.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Cultura.**Objeto:** Prestação de serviços para confecção gráfica de "Informativo Circuito Cultural".**Vigência:** 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

-G.I. PRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP.....R\$ 11.280,00.

Processo nº 04.777-0/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 123/08.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**Objeto:** aquisição de bebedouros de pressão.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- DIRETA DISTRIBUIDORA LTDAR\$ 11.097,00

Processo nº 6.075-7/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 131/08.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**Objeto:** aquisição de mesa de reunião, mesa escrivanhinha, etc.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- CASA DO ESCRITÓRIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.....R\$ 6.568,00

- ROGER EDUARDO DOS SANTOS MER\$ 4.000,00

Processo nº 6.304-1/08.

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**Convite nº. 21/08.****Órgão gestor:** Secretaria de Municipal de Saúde.**Objeto:** aquisição de envelope para esterilização.Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº. 2.041-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**Convite nº. 137/08.****Órgão gestor:** Secretaria de Municipal de Integração Social.
Objeto: fornecimento de pão francês e de batata.Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº. 6.371-0/08.

RESUMO DO DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, datado de 07/03/08

Processo nº 14.965-1/07 – Pregão Eletrônico nº 110/07- aquisição de impressoras, monitores de vídeo e LCD, microcomputadores, etc, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

"Com base nas manifestações técnicas, **DECIDO** pela aplicação da pena de "multa", à empresa **CELTAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**, por dia de atraso (47 dias até 17/12/2007), perfazendo a importância de R\$ 5.023,13 (cinco mil, vinte e três reais e treze centavos), a ser devidamente atualizada quando do efetivo recolhimento.ARY FOSSEN
Prefeito Municipal"**RESUMO DO DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, datado de 07/03/08**

Compra Direta nº 5032/07 – aquisição de estabilizador automático destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

"Com base nas manifestações técnicas, **DECIDO** pela aplicação da pena de "multa", no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, resultando o valor de R\$ 405,62 (quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) na empresa Pontual Comercial Elétrica Ltda.ARY FOSSEN
Prefeito Municipal"**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Pregão Eletrônico PE 2008 14 002** – Aquisição de medicamentos (codergocrina mesilato 4,5mg, diltiazem cloridrato 60mg e outros), destinados à Secretaria Municipal de Integração Social, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 796-4/08.- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – itens 01, 05, 07, 08 e 09.....R\$ 82.024,16;
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – itens 02 e 10.....R\$ 1.890,00;
- MED CENTER COMERCIAL LTDA – item 03.....R\$ 2.772,00;
- DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA. – item 04.....R\$ 405,00;
- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – item 06.....R\$ 5.040,00.**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 004** – fornecimento de bolsa para colostomia, bolsa para urostomia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 912-7/08.

Face ao que consta dos autos e após análise da documentação apresentada e análise técnica pelo órgão competente, **RESOLVO:**- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentar os menores preços e atender às

exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A: itens 02, 03 e 05;
COLOPLAST DO BRASIL LTDA: itens 01, 04, 06,07 e 08.ANA LUCIA DA SILVA VALENTIM
Pregoeira**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Pregão Eletrônico PE 2008 14 010** - Fornecimento de agulhas hipodérmicas descartáveis, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** a empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 920-0/08.- **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** – item 01 (R\$ 0,0400), item 02 (R\$ 0,0400), item 03 (R\$ 0,0400), item 04 (R\$ 0,0400), item 05 (R\$ 0,0570), item 06 (R\$ 0,0570) e item 07 (R\$ 0,0400).DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
em 11/março/08

Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 058**, de 13 de março de 2.008 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (biperideno, fluoxetina e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 31 de março de 2.008, às 09:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.(NEURI JOSÉ ANZOLIN)
Pregoeiro**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 056**, de 13 de março de 2.008 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (diclofenaco sódico, prednisona e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 31 de março de 2.008, às 14:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.(LAÍS AMADI JÚNIOR)
Pregoeiro**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 166** - Contratação de empresa especializada na área de Educação de Trânsito, para

desenvolver o "Projeto Educando para o Trânsito", visando um modelo de Ensino a Distância via Internet para o Ensino Fundamental.

Processo nº 23.736-5/07.

I – Fica expedido novo Edital para o Pregão supra (Edital de 13 de março de 2.008), em substituição ao Edital de 17 de dezembro de 2.007, sendo que esse novo texto estará disponível no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta", acessar "Editais"), sob o título **PE 2007 14 166 – Projeto Educando para o Trânsito - novo edital**, ou poderá ser adquirido diretamente na Prefeitura do Município de Jundiaí (Paço Municipal Nova Jundiaí – Setor de Protocolo – Andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 18:00 horas), mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Em virtude da expedição de novo edital, ficam estipuladas as seguintes datas para o Pregão supra:

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** até às 10:00 horas do dia 31 de março de 2.008
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** a partir das 10:00 horas do dia 31 de março de 2.008
- **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas

Jundiaí, 13 de março de 2.008.

**ÉTORE MARTINS GERIOLI - Pregoeiro
DESPACHO DECISÓRIO**

TOMADA DE PREÇOS nº 22/07 – Execução de obra de reforma e restauração do galpão nº 1 do Complexo Fepasa. Processo Administrativo nº 27.188-5/07.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, torna público o despacho do Sr. Prefeito Municipal com relação aos recursos interpostos na presente licitação:

"RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Diante das manifestações dos órgãos técnicos competentes, da SMO, às fls. 617/621, da SMNJ, às fls. 622/625 e da CMHJL, às fls. 626, DECIDO:

a) MANTER a INABILITAÇÃO da empresa L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pelas razões expostas na ata de abertura, datada de 1º de fevereiro de 2008 (fls 596), aliado ao fato de que deixou de apresentar recurso no prazo legal concedido;

b) MANTER a INABILITAÇÃO da empresa TECNOGAB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., eis que procedida a análise do recurso, a empresa não conseguiu comprovar a aferição relativa à capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, uma vez que os atestados apresentados não fazem menção à execução de serviços de recuperação ou de restauração, estando, assim, descumpridos os itens 3.1.5. e 3.1.6. do Edital. Quanto à questão da não apresentação do currículo de dois profissionais, essa se encontra esclarecida;

c) TORNAR HABILITADA a empresa SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., tendo em vista que foram acolhidas as razões de recurso pelos órgãos competentes desta Prefeitura;

d) MANTER a HABILITAÇÃO da empresa PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA., INCORPLAN ENGENHARIA LTDA. e FAZER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal"

Diante do exposto, ficada agendada para o dia 19 de março de 2008, às 09h30min, a abertura dos envelopes contendo a

PROPOSTA das empresas habilitadas.

Jundiaí, 12 de março de 2008.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
NEURI JOSÉ ANZOLIN
ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO
MÔNICA BELLINI
MARLENE LEME DOS SANTOS
ANDRÉ LUÍS PEIXOTO NASTARO
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

EDITAL DE LEILÃO Nº 01 DE 2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2008 14 022 – Aquisição de produtos odontológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº. 2.013-2/08.

Informamos que obtivemos preços inferiores aos de referência nos itens 03, 04 e 05, no entanto, para os itens 01, 02, 06, 07 e 08 os preços cotados apresentaram-se acima dos estimados e, dessa forma, decidimos pela pesquisa paralela de mercado, conforme quadro abaixo especificado.

Item	Paulo C.Fleury	Dental René	Jundental	Ofertado PE	VL Referência
01	R\$ 32,00	R\$ 31,20	NC	R\$ 27,76	R\$ 26,81
02	NC	NC	NC	R\$ 50,30	R\$ 26,95
06	R\$ 81,00	R\$ 74,00	NC	R\$ 73,13	R\$ 68,00
07	R\$ 22,50	R\$ 22,50	NC	R\$ 21,90	R\$ 21,75
08	NC	NC	NC	R\$ 49,00	R\$ 30,61

Considerando que as últimas aquisições foram em 17/10/2007.

Considerando que a presente licitação refere-se a um Registro de Preços.

Face ao que consta dos autos resolvemos:

INABILITAR as empresas: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda e A. M. Moliterno – EPP, por não apresentar a documentação solicitada no item 7 do edital.

REVOGAR os itens 02 e 08, uma vez que os preços encontram-se substancialmente superiores aos da última aquisição.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, pelos menores preços apresentados e por atenderem plenamente às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PORTAL LTDA, itens 01, 04 e 07;
- M. A. ZANELATO & CIA LTDA, itens 03, 05 e 06.

(Érika Melato Frare Roveri)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 020.168-6/2006

Objeto: Concurso Público para a classe de **INSPETOR**.

Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 94, DE 05 DE MARÇO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo nº. 013.798-1/2005

FAZ SABER, em conformidade com o artigo 17, inciso X, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que fica **PRORROGADO** por mais 02 (dois) anos o prazo de validade para preenchimento de vagas na

legais.....

FAZ SABER, que considerando a apreensão e recolhimento de 01 animal equino, objeto da guia nº 81, conforme Edital de Apreensão nº 01 de 05 de Março de 2008 e não tendo sido os mesmos retirados dentro do prazo estipulado, serão levados a leilão em hasta pública no próximo dia 18 de março, às 14 horas no Sítio Nascente do Pinheirinho, situado na Av. Augusto Mazzi, nº 1330, Bairro Jundiaí Mirim – Jundiaí/SP.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

VANILDO JOSÉ MINISTRO
Diretor do Deptº de Logística

classe de **PROCURADOR JURÍDICO I, NÍVEL A** homologado em 03 de abril de 2006,

FAZ SABER, mais, nos termos da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, que o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO I, NÍVEL A** passou a ser enquadrado como **PROCURADOR JURÍDICO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 316, DE 12 DE MARÇO DE 2008 resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 307, de 10 de março de 2008, que nomeou a Sra. MICHELLI FERNANDA BERNARDON, no cargo de Professor I, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 317, DE 12 DE MARÇO DE 2008 reconhecendo a substituição do servidor JOSÉ ROBERTO PELLIZZER, Assessor Municipal V, “CC-5”, em comissão, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Fomento Industrial, símbolo “CC-3”, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, durante o impedimento do titular RICARDO DAVISON ROBERTONI, em gozo de férias regulamentares no período de 11 de fevereiro de 2008 a 20 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 266, de 17 de janeiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 318, DE 12 DE MARÇO DE 2008 designando à servidora ELZA YOSHIE FUKASAWA MORI, Assistente Técnico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, símbolo “CC-3”, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do titular JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI, em gozo de férias regulamentares no período de 10 de março de 2008 a 19 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente os efeitos da Portaria nº 322, de 17 de janeiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 319, DE 12 DE MARÇO DE 2008 designando o servidor PEDRO IVO BIANCARDI BARBOZA, Assessor Municipal VI, “CC-4”, em comissão, para exercer em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Fomento ao Turismo, símbolo “CC-3”, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, durante o impedimento do titular RENÉ JOSÉ TOMASETTO, em gozo de férias regulamentares no período de 03 de março de 2008 a 22 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 1684, de 01 de dezembro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 320, DE 12 DE MARÇO DE 2008 designando à servidora NEUMARA NARDINI DE CAMARGO, para exercer em substituição, a função de Chefe da Divisão de Controle e Execução Orçamentária, no Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe “FC-1” durante o impedimento da titular SIMONE MENEHETTE TIMPONI, em gozo de férias regulamentares no período de 10 de março de 2008 a 29 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 321, DE 12 DE MARÇO DE 2008 nomeando o Sr. JESUS NESTOR, para exercer o cargo de Agente de Transporte – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Transportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários

Públicos, provisionado sob registro nº 238/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 322, DE 12 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente Técnico de Saúde – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 263/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 323, DE 12 DE MARÇO DE 2008 resolvendo conceder à servidora CRISTIANE OLIVEIRA DE BARROS, Professor II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença saúde pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2008 até 25 de março de 2008, conforme consta no Processo nº 007.324-8/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 324, DE 12 DE MARÇO DE 2008 nomeando o Sr. WALDEBAN CHAPARIN DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 325, DE 12 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. MARIA FERNANDA GROSSI, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 326, DE 12 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. FABIENE VAZ BORTOLETO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 327, DE 12 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. SIMONE DENISE DINIZ, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 328, DE 12 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. VALÉRIA CUNHA CESAR, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 329, DE 12 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. INDIRA ARRUDA PINEDA CASTELLANOS, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 330, DE 12 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. SAMIRA ALVES DE LIMA, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 331, DE 13 DE MARÇO DE 2008 fica autorizada, a partir de 17 de março de 2008, a cessão da servidora JANETE DOMINGUES NASCIBENI, ocupante do cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, para prestar serviços junto à JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 281ª ZONA ELEITORAL - JUNDIAÍ, nos termos da cláusula terceira do convênio de cooperação autorizado pela Lei nº 6.959, de 21 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 332, DE 13 DE MARÇO DE 2008 fica autorizada, a partir de 17 de março de 2008, a cessão da servidora KELLI REGINA MARTINS, ocupante do cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, para prestar serviços junto à JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 281ª ZONA ELEITORAL - JUNDIAÍ, nos termos da cláusula terceira do convênio de cooperação autorizado pela Lei nº 6.959, de 21 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 333, DE 13 DE MARÇO DE 2008 fica autorizada, a partir de 17 de março de 2008, a cessão da servidora VERA LÚCIA ARIGHETO, ocupante do cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, ora exercendo em substituição o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria III, para prestar serviços junto à JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 65ª ZONA ELEITORAL - JUNDIAÍ, nos termos da cláusula terceira do convênio de cooperação autorizado pela Lei nº 6.959, de 21 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 334, DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolvendo revogar a Portaria nº 354, de 18 de janeiro de 2008, que designou a servidora VERA LÚCIA ARIGHETO, na função de Chefe da Seção de Expediente, no Departamento de Logística, na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe “FC-2”, a partir de 17 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 335, DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor RONALDO FRANCISCO HERRERA, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 26 (vinte e seis) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2008 até 12 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 336, DE 13 DE MARÇO DE 2008 exonerando, a pedido, o servidor RONALDO FRANCISCO HERRERA, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 13 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 337, DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 287, de 06 de março de 2008, que nomeou a Sra. GISLAINE APARECIDA VIEIRA, no cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 267/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 338, DE 13 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. GEIZE ALEXANDRA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 339, DE 13 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. ALINE JACINTHO POLO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 340, DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolvendo conceder a servidora HELENA GAVROS PALANDRI, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2008.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3165, DE 11 DE MARÇO DE 2008.

ONDE SE LÊ...

PORTARIA N.º 304, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. FERNANDA SIFUENTES PINHEIRO LEITÃO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e

Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 12 de março de 2008, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 305, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 12 de março de 2008, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 306, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. EDILAINE ZAQUÉ JAMPIETRO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 12 de março de 2008, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 308, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. SANDRA ALBUQUERQUE TORRES, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 12 de março de 2008, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 309, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. ELISÂNGELA NATIVIDADE BELIDO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 12 de março de 2008, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 310, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. GISNELE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 12 de março de 2008, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 311, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. ROSEMAR NEVES DE BRITO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 12 de março de 2008, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 312, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. MARIA CHRISTINA SAVOY SOARES, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 12 de março de 2008, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 313, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANDA, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 12 de março de 2008, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 314, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. NEIDE MARIA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 12 de março de 2008,

provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 315, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. LAURIENE ALEXANDRE GOMES DE PAULA, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 12 de março de 2008, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE ...

PORTARIA N.º 304, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. FERNANDA SIFUENTES PINHEIRO LEITÃO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 305, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 306, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. EDILAINE ZAQUÉ JAMPIETRO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 308, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. SANDRA ALBUQUERQUE TORRES, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 309, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. ELISÂNGELA NATIVIDADE BELIDO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 310, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. GISNELE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 311, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. ROSEMAR NEVES DE BRITO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 312, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. MARIA CHRISTINA SAVOY SOARES, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 313, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANDA, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de

Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 314, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. NEIDE MARIA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 315, DE 10 DE MARÇO DE 2008 nomeando a Sra. LAURIENE ALEXANDRE GOMES DE PAULA, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/5, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPrensa OFICIAL

EDIÇÕES N.ºS 3163 E 3164, DE 04 E 07 DE MARÇO DE 2008.

NAS PORTARIAS N.ºS 264, DE 03 DE MARÇO DE 2008, E 281, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

ONDE SE LÊ.. “provisionado sob registro n.º 252/1”...

LEIA-SE ... “provisionado sob registro n.º 269/3”...

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 102, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 23.360-6/2006.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munido de CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – NEUROLOGISTA - 20 horas**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	ALESSANDRO UGATTI LARRUBIA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 103 DE 12 DE MARÇO DE 2008.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão encarregada da fiscalização do concurso público, através de seu presidente, nos termos do Edital de Abertura n.º 06

de 06 de janeiro de 2007, torna público aos candidatos inscritos para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL (feminino e masculino)**, o resultado do recurso interposto pelo candidato abaixo, sob protocolo nº 17594(VUNESP), de 19 de fevereiro de 2008.

Nome	Situação
AGNER MELO SILVA	Indeferido

FAZ SABER ainda, que a classificação final dos aprovados, permanece a publicada através do Edital nº 269 de 01 de outubro de 2007.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 104, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 3.073-1/2005.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de Certidão de Conclusão de 2º grau e Carteira de Habilitação**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE TRÂNSITO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO	NOME
03º. Lugar	IVAN MENDES BOARETTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos treze dias do mês de março ano de dois mil e oito.

IPREJUN
IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO DA IMPRESA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3165, DE 11 DE MARÇO DE 2008.
Na Portaria nº 191, de 10 de março de 2008.
ONDE SE LÊ “22/02/2008 a 21/06/2008”.
LEIA-SE “23/02/2008 a 21/06/2008”.

PORTARIA Nº 194 DE 13 DE MARÇO DE 2008, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSE VIROTINO DE CAMARGO, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 07/03/2008 á 05/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

POPRTARIA Nº 195 DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora MARIA APARECIDA DENCHUNK DA SILVA, ocorrido em 14/05/2005, à seu esposo SIMÃO PAULO DA SILVA, RG: 2.048.869, a partir de 15/02/2008, conforme artigo 28, § 3º, II da Lei 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei nº 6.386.

POPRTARIA Nº 196 DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS, ocorrido em 20/01/2005, à ex-esposa ROSELI NOGUEIRA DA SILVA, RG: 23.888.708-X, a ex-companheira JOSEFA FRANCISCA SANTANA, RG: 35.100.705-2, bem como aos filhos menores, a partir de 21/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 197 DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolve conceder à funcionária MALI GONÇALVES DE LIMA, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 13/03/2008 á 11/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 198 DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolve conceder à funcionária MARIA LUIZA RODRIGUES FERNANDES, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 21/03/2008 á 19/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 200 DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolve conceder ao funcionário RUBENS MUSSATTO JUNIOR, Engenheiro, grupo V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 26/02/2008 á 10/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 201 DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária HELENA MARIA, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 17/03/2008 á 15/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 202 DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIZA CALDEIRA SALVATIERRA LEAL, Médico, grupo VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 15/03/2008 á 13/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 203 DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARCIA APARECIDA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 12/03/2008 á 10/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 204 DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA GILDA PIZZI STEFANO, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 13/03/2008 á 10/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 205 DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SANDRA APARECIDA CESAR, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 12/03/2008 á 10/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 206 DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA DO CARMO LACERDA, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 14/03/2008 á 12/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 207 DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário NORI TIBES, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro

de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 13/03/2008 á 10/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 208 DE 13 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário SERGIO DE SOUZA, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 12/03/2008 á 10/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 05/2008

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo; abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº	Contribuinte
26.409-6/1989	Benedito João Batista
09.756-7/1991	Luiz Lima Oliveira
06.009-6/2008	Viação Metropolitana Ltda

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 12 de março de 2008.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 06/2008

O contribuinte, abaixo relacionado fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo; abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº	Contribuinte
05.195-4/2008	Fidelity Participações e Serviços Ltda

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 13 de março de 2008.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

14.435-5/2007 Marcelo Froes indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 15/2008

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficarr comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	17806-6/2006
REQº ESPOLIO DE JOSE HILARIO SAMMARONE	22676-4/2007
REQº SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA	3899-3/2008
REQº JOAO APARECIDO PELIZER	6920-4/2008
ARQº ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI	
MARIO DE CARVALHO MONTEIRO E OUTRO	13833-2/2007
ARQº CLAUDIO FERRAZZO	
ANTONIO GOMES DA SILVA	5069-1/2008
ARQº FLÁVIO OTÁVIO PASCOAL	
JOAO DE DEUS AGUIAR	13848-0/2007
ARQº JOÃO ALFREDO TEIXEIRA MENDES	
CARLOS EDUARDO DE PAULA PESSOA E OUTR	18642-2/2007
ARQº JOSÉ ANTONIO CARTURAN	
MARCO ANTONIO PAES DE FREITAS E OUTROS	2242-9/2007
ARQº LUIS GUILHERME EGYDIO CANEDO	
MARCIO ALEX DA SILVA	3010-7/2008
ARQº RITA DE CASSIA VARGAS VALADAO	
VICENTE PAULO PINARDI	20361-5/2007
ARQº ROSANA FERRARI	
FLAVIO DEL PRA	17006-8/2004
EMPº A.FAARA ARQUITETURA S/C LTDA	
TSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD	24066-8/2006
EMPº JOSE LUCENA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO L	
JOSE HILARIO SAMMARONE (ESPOLIO)	4377-9/2008
EMPº MGM CONSTRUTORA LTDA.	
MGM CONSTRUTORA LTDA	3903-3/2008
EMPº TOPOPLAN PLANEJ. TOPOGRAFICO LTDA.	
MARIA REGINA STORANI	27637-1/2007
EMPº URBITEC CONSTRUCOES LTDA	
OLIVA PS ADM. BENS LTDA E OUTROS	24185-4/2007
ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
ANDRE GUSTAVO RAMPIN	27778-2/2003
ENGº ALEXANDRE CESAR PESTANA	
ANTONIO VELOSO DOS SANTOS E OUTRO	29888-8/2007
ENGº ANTONIO CARLOS ZONHO	
CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	28936-8/2006
ENGº CARLOS EDUARDO DA SILVA	
CACILDA ANTONIA PIVA MASSOTI	6139-1/2008
ENGº FAUZI HADDAD NETO	
ABRAO GEORGES RESTOM	15973-4/2007
ENGº ITAMAR BORGES	
DAYSE MARIA PIRES MARTINS	3988-4/2008
ENGº JANETE SELLMER	

MIRIAM SUELI DE CARVALHO E OUTROS	3031-3/2008
ENGº JOÃO RICARDO FELISBERTO	
OSMAR BRONZERI FILHO	5066-7/2008
ENGº JOSE CARLOS SIGNORINI	
MARCELO JOSE MATIASSI	2129-6/2008
ENGº JULIO ZENZO MATSUSHIMA	
CARLOS JOSE MORENO	2751-7/2008
ENGº KARINA ROSEMARY FURLAN	
PAULO CESAR DE OLIVEIRA DIAS	6471-8/2008
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
RENATO BOQUINO	25636-5/2007
ENGº RICARDO ALEXANDRE B.MAGALHÃES BENFICA	
RICARDO ALEXANDRE BUSSAB MAGALHAES BE	6669-7/2008
JOSE FERNANDO PALARO	6672-1/2008
ENGº RUBENS DE OLIVEIRA	
JOSE CARLOS FERREIRA	2102-3/2008
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
DOUGLAS ROBERTO ÁVILA	5043-6/2008
ENGº THIAGO AUGUSTO DE SIQUEIRA CAVALLI	
ANFILOFIO JOSE PEREIRA NETO	2175-9/2008
TECº IVAN BELINI	
MARIA ACELI MINGOTI MORAES E OUTROS	15146-7/2007
TECº JULIANO CESAR MARTIN	
DARCI LOPES BECHI E OUTROS	5200-2/2008
TECº LUIS SÉRGIO SOARES TOMASINI	
MARIA DO CARMO MAGALHAES DESTRO	2999-2/2008

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres: Fica concedido o prazo de :

30 DIAS
25.018-6/2007 Hildebrando Pinheiro

90 DIAS
04.424-9/2008 Attilio Formico

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

06.015-7/2006 Demir A. de Souza indeferido
01.856-7/2007 Valdir Casaioli deferido
14.435-5/2007 Marcelo Froes indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 17, DE 13 DE MARÇO DE 2008

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

FAZ SABER aos inscritos no processo de Escala Rotativa para a função de **Professor II (GEOGRAFIA)**, que, excepcionalmente, a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 18/3/2008, às 14h30, no Paço Municipal, na Av. da Liberdade, s/n – 4º andar ala Sul. As demais sessões serão divulgadas pela Imprensa Oficial, quando houver vaga.

Número de vagas: 1

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 29, de 18 de outubro de 2007, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Certidão de nascimento ou R.G. de filhos menores de 18(dezoito) anos de idade.
- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas.

Os diplomas e certificados deverão ser apresentados com os respectivos históricos escolares, cuja falta implicará na inabilidade do documento para fins de classificação.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente

editado que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Profa. SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 005/
2008

DATA: 14/03/08

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte, “Paço Municipal Nova Jundiá”, nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 12
PROFISSIONAL: Setec Engenharia
INTERESSADO: Cyro Romazini
PROCESSO: 29.563-4/2004
LOTEAMENTO: Chácara Jureanna
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 203
PROFISSIONAL: Manoel A. Sedano
INTERESSADO: João Carlos Manoel
PROCESSO: 3.424-1/2003
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretária Municipal para Assuntos Fundiários

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 07/2008

A COMISSÃO ESPECIAL, encarregada da eleição e recomposição do COMUS, após reunião no dia 13/03/08, para avaliação dos recursos apresentados, resolve:

I- Estão **habilitados** a disputar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá:

USUÁRIOS DO SUS:
Entidades Comunitárias de Bairro
FRANCISCO COSIMATI

Usuários simples/Conselhos de Saúde
ADELITO JOSÉ SANTANA
AIRTON FERREIRA
ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI
ALZIRA INACIO DA SILVA
ANDRE BATISTA
ANDRE LUIS BONOTI

ANDRE LUIZ BATISTA
ANILDA DUTRA VIEIRA DA SILVA
ANTONIO MARCIO ALVES
ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO
APARECIDA BALDIN BATISTA
APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOUZA
BENEDITO APARECIDO PINTO
CINTIA CAIONE FERNANDES
CLAUDETE MARIA FIORINI AMBROSIO
CLAUDIO APARECIDO LEGIERI
CLEIDE MARCELINA GONÇALVES MENDES
DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
DIVO VIDAL DOS SANTOS
DONIZETTE APARECIDO DOS SANTOS
DORGINAL PEREIRA NASCIMENTO
EDSON ROBERTO FERREIRA
ELISABETE BARRO BARBOSA
ELISANGELA MASSAGARDI
ELIZEU DE OLIVEIRA
EMANUEL PAULO PINTO
EUNICE ANHOLON PEDRO
EZEQUIEL ANTONIO PEDRO
EZORA HELENA SILVA MOREIRA
FELIPE TORRES JULIO
FERNANDO RINALDO ZINGRA
FLAVIA REGIANE DE SOUZA
GERALDO LIMA DA SILVA
GERSON CUANDO PIRES
GILSARA HUTTER
GISELMA APARECIDA DA SILVA SANTOS
HUMBERTO PIRES DE CAMPOS SANCHES GARCIA
ILSA OLIVEIRA XAVIER
IOLANDA DO PRADO MARQUES
IRACY BAZZICHI
IRACY GALAFACI MARQUES
IRINEU ROMANATO FILHO
ISAURA DELAQUA BERNARDI
JAIR BOTASSO
JAIR ISRAEL DA SILVA
JAQUELINE REGINA SANTANA
JOAO BATISTA DA CUNHA
JOAO CARLOS DA SILVA
JOAO FRANCISCO DA SILVA FERNANDES
JOAO ROBERTO DONÁ
JOAQUIN FERREIRA PEREZ
JOSE ANTONIO ALBUQUERQUE
JOSE DOMINGUES DAMAS
JOSE EDUARDO RABELLO PORTELLA
JOSE GERALDO ARRUDA CAMPOS
JOSE ROBERTO ANTONIO
JOSINEIDE SEBASTIANA DA SILVA
JUSTINO ROMANCINI
LAURA EMILIA ANHOLON PEDRO
LAZARO FERNANDES DOS SANTOS
LEONARDO HENRIQUE ANHOLON PEDRO
LEONEL BURISSO
LINCON MAXIMILIANO DE SOUZA
LUCIANA BARETTO BENJAMIN
LUIZ CARLOS FERREIRA DE JESUS
LUIZ CLAUDIO AMBROSIO
LUZIA MARTINS XAVIER
MARCELO MAGALHAES TORRES
MARCO ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS
MARGARIDA BENEDITA MANDRO DE MELO
MARIA ANGELA DE DOMENICO
MARIA CLEUZA BUONI CUNHA
MARIA DO CARMO NASCIMENTO
MARIA DOS SANTOS SANTANA
MARIA MAGDALENA DE FARIA
MARIANO BEZAN
MAURICIO DOMINGUES DAMAS
MIRIAM LIETTE
MISAEEL VIVONE
NANCY RAVAZZE DAMAS
NELSON ADOLFO ZANDONA BLOCH
NEWTON LUIZ TUMOLO SOBRINHO
NILTON DE DOMINGOS
PAULO CESAR DE OLIVEIRA
PAULO SERGIO PENNA
RAFAEL HUTTER JANUARIO
RALF MILANE DE CARVALHO
RAUL LEME DE GODOY
REINALDO DE SOUZA GABRIEL

RENATA DO PRADO MARQUES
RENATA SILVA DIAS
RENILCE ALVES BATISTA
ROBERTO CARLOS BATISTA DA SILVA
ROBERTO FRANCISCHINI
SANDRA APARECIDA LOPES DE CAMARGO BORIN
SEBASTIAO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
SIDNEI CAETANO DE MELO
SILVIO WANDERLEI
SONIA VIEIRA DOS SANTOS
SUELI APARECIDA FONSECA MARCELLINO
SUELI FRANCO BOTASSO
THEREZA LONGO VIEIRA
THEREZINHA HUTTER
VAIL JULIO
VALDEMAR DE DOMINGOS
VALDIR FRANCELINO DE ALMEIDA
VALMIR CAMBRAINHA
VALDERI EUFLAUSINO
VANDERLEI SANCHES
VANI ROSANE PORFIRIO WANDERLEI
VERA CRISTINA MARCELINO
WALKIRIA MANINO
WALTER MELATO
WILSON ROBERTO DE BRITO

Portadores de Deficiência

ALEXANDRE SILVA
OSVALDO COSMO

Associações e Entidades que desenvolvam atividades na área de saúde

ANA BALBINO DE CARVALHO GANDRA
CLEUZA NEIRE CAVOLI
ZELIA SERGIO ALVES

Demais Associações

CID DE JESUS TAVARES
LUIZ EDUARDO ATAIDE REQUEL
MARA LUCIA DE PAIVA TAMBARUCCI
JAIR DE BARROS

TRABALHADORES DE SAÚDE:

Servidores de Saúde dos serviços públicos

NILTON JESUS FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Hospitais Filantrópicos ou sem fins lucrativos, que prestam serviços no SUS

ANTONIO CARLOS PEREIRA
HUMBERTO CAETANO
MARCEL AUGUSTO DE OLIVEIRA

Serviços de Saúde com fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS

ALEXANDRA ANDRETTA COMEGNO

Serviços de Saúde sem fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS

ANTONIO FINATI PACHECO
FLAVIA MUNIZ DE LIMA RIZZI
FRANCISCO MANOEL NETO SOARES
LOURDES DE FATIMA FEITOSA VIEIRA CHAVES
MARIZA CAVENAGHI ARGENTINO POMILIO
SONIA BARBOSA MARINHO

II- Estão **inabilitados** a disputar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá:

USUÁRIOS DO SUS:

Usuários simples/Conselhos de Saúde:

ANTONIO BARROS DA SILVA
DAIANA CRISTINA DE SOUZA AMADOR
DEBORA BESSA MARTINS
DENIZIA CELESTINO BESSA
DERCI MARIA DE OLIVEIRA
ELIAS JANUÁRIO
ERALDO JOSÉ BERNARDI
FÁBIO HENRIQUE DE NUNCIO

FERNANDA DANIELE STASSI BESSA
 HUGO CORREA
 JOÃO VICENTE VILLELA
 JOSÉ BESSA SILVA FILHO
 JUDITH ALVES DE MORAIS
 LÁZARO FERREIRA DO NASCIMENTO
 MARIA DE LOURDES MORAIS DO NASCIMENTO
 MARIA TEREZA DIAS DA SILVA
 MARISA APARECIDA GERMANO ALVES DA SILVA
 ROBINSON MARTINS
 RODRIGO FREDERICHE
 ROGÉRIO CELESTINO BESSA
 ROSEMEIRE ALVES DE SOUZA AMADOR
 VALTER APARECIDO DE LIMA BRANDÃO

Associações e Entidades que desenvolvam atividades na área de saúde

CÉLIA REGINA MOURA SILVA

Demais Associações:

SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS

TRABALHADORES DE SAÚDE:

Servidores de Saúde dos serviços públicos

MARISA BATISTA

III - Conforme Edital nº 04/2008 de 15/02/08, a plenária de eleição e recomposição será no dia 29 de março de 2008, às 09:00 horas, no Complexo Argos, Auditório Charles Chaplin.

COMISSÃO ESPECIAL

FUMAS

EDITAL Nº 03, DE MARÇO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 441-7/2008

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
03/01/06	35324	NM de Maria das Dores da Silva Sousa	D - 174
11/01/06	35340	Kayki Vinícius Silva Camargo	D - 175
15/01/06	35355	NM de Glauce Valéria Martins	D - 176
18/01/06	35359	João Paulo de Oliveira	D - 177
17/01/08	35363	NM de Izaian Joice Barbosa Fonseca	D - 178
20/01/06	35366	Thaygo Vinícius de Faria	D - 179
28/01/06	35389	NM de Marcilia Sabino da Silva	D - 181

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
 Superintendente

EDITAL Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 441-7/2008.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
11/05/02	33959	José Eduardo Possati	E - 423
05/01/05	34218	Francisco Roberto de Oliveira	B - 127
07/01/05	34221	Ailton Silva Sales	B - 128
07/01/05	34222	José Cláudio dos Santos	B - 129
09/01/05	34228	Gabriel Neto da Fonseca	B - 130
11/01/05	34231	João Amaro da Silva	B - 131
13/01/05	34242	Aparecida Silva Gomes	B - 132
15/01/05	34246	Luiz Gomes de Souza	B - 133
16/01/05	34251	Rogério Machado	B - 134
16/01/05	34252	Geralda Lourenço da Silva	B - 135
17/01/05	34255	José da Silva	B - 136
18/01/05	34260	Ducelina dos Santos	B - 138
18/01/05	34262	Batista da Silva Campos	B - 139
20/01/05	34266	Josina Rosa da Silva	B - 140
21/01/05	34271	Antônio Edvar Ferreira	B - 141
23/01/05	34274	Francisca Ramos da Cruz	B - 142
29/01/05	34287	Maria da Paz de Araújo	B - 143
29/01/05	34291	Odete Fonseca	B - 144
30/01/05	34293	Consuelo de Campos Anastacia	B - 145
31/01/05	34294	Benedito Maciel	B - 146

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
 Superintendente

EDITAL Nº 05 DE MARÇO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 441-7/2008

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/02/06	35397	NM de Ariane Vieira	D - 182
02/02/06	35399	Lorran de Souza Santos	D - 183
16/02/06	35439	Julia Vitória R. Santos	D - 184
15/02/05	35440	NM de Miriam P. Santos	D - 185

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
 Superintendente

EDITAL Nº 06, DE 11 DE MARÇO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 441-7/2008.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias,

contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
11/05/02	31406	José Eduardo Possati	E - 423
18/10/02	31915	Enes Vieira	E - 427
02/02/05	34298	Leandro Oliveira Souza	B - 147
03/02/05	34305	Valdecir dos Santos Dourados	B - 148
05/02/05	34311	Luiz Gonzaga Filho	B - 149
07/02/05	34313	Dirce Faria Serrano	B - 150
07/02/05	34317	Antônio Cipriano	B - 151
07/02/05	34318	Luiz Camilo	B - 152
08/02/05	34321	Adelina Rosa dos Santos	B - 153
08/02/05	34322	Eva Bueno dos Santos	B - 154
10/02/05	34325	Geraldo Vladir Alves Sousa	B - 155
11/02/05	34329	Arnaldo Silva de Almeida	B - 156
11/02/05	34330	Milton Tome Dias	B - 157
12/02/05	34332	Damião M. Afonso Coura	B - 158
15/02/05	34341	Oswaldo de B. Silva Junior	B - 159
15/02/05	34342	Oswaldo de B. Silva Junior	B - 159
16/02/05	34346	Braz Januário Pinto	B - 161
16/02/05	34347	Roberto Donizete da Silva	B - 163
17/02/05	34348	Oscarlina Marcondes	B - 162
17/02/05	34353	Antônio Aparecido Moreira	B - 164
15/02/05	34355	Gilberto Dias Lopes	B - 165
17/02/05	34356	Aparecido Gomes de Oliveira	B - 166
18/02/05	34358	José de Moraes da Silva	B - 168
18/02/05	34359	José Claudio Sales	B - 167
19/02/05	34361	Arcílio Bueno de Oliveira	B - 170
20/02/05	34366	Laurina Goma de Souza	B - 171
20/02/05	34367	Lezandra Pereira Tobias	B - 106
20/02/05	34368	Antônia Nogueira	B - 172
22/02/05	34370	Salvador Fco da Silva	B - 175
21/02/05	34371	Fabio Gomes de Souza	B - 176
23/02/05	34374	Eli Moreira	B - 177
23/02/05	34376	João Cirilo da Silva	B - 178
24/02/05	34377	Antônio Francisco dos Santos	B - 179
24/02/05	34379	Irene Baffi	B - 180
25/02/05	34381	Janete AP. Araújo	B - 181
25/02/05	34383	Orlando José de Souza	B - 182
25/02/05	34384	Pedro Cabral da Silva	B - 183
26/02/05	34385	Engraciliana dos Santos	B - 184
26/02/05	34386	Maria Francisca Langenbach	B - 185
28/02/05	34392	Leomar Domiliano	B - 186

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
 Superintendente

PARECER

REF: CONCORRENCIA Nº 09/07 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, NA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS E NA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ,

Processo nº 02.122-3/07

A Comissão Especial de Habilitação e Julgamento de Licitações – CEHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para avaliação e pontuação dos documentos referentes às “Propostas Técnicas”, considerando o roteiro e critérios estabelecidos no Anexo III do Edital e o que consta dos autos, **RESOLVE:**

a) **DECLASSIFICAR**, de acordo com o item 2.1.5. do Anexo III do Edital, a “Proposta Técnica” da empresa: **HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA**, que obteve a nota 67,5, por ter obtido pontuação nula no item “Experiência Anterior da Equipe”.

b) **CLASSIFICAR** a “Proposta Técnica” da empresa

ZIGUIA ENGENHARIA LTDA, que obteve a nota 77,5.

Fica agendada para o dia 26/03/2008 às 14:00h, na sede da Fundação à Avenida União dos Ferroviários, nº 2.222, Centro, Jundiaí, a continuidade do certame com a abertura do envelope "Proposta Comercial".

Jundiaí, 12 de março de 2008.

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Alexandre Gonçalves Pereira
Sérgio Monteiro Mazzola
Antonio Carlos Baldasso

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 07/08 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cartão alimentação aos servidores da Fundação - **VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 65.520,00 - **PROCESSO:** Nº 077-9/08 **ASSINATURA:** 11 de março de 2008 - **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 02/08 – **PROponentes:** 01.

Diretoria Administrativa e Financeira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 03/08 - ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS - **OBJETO:** Permissão dos Serviços Públicos de Inumação e Exumação de Cadáveres e Restos Mortais, a Título Precário, nos Cemitérios Municipais Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro Atendendo aos Usuários do Serviço Funerário Municipal **VISITA:** dia 14 de Abril de 2008 às 09h00 - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL :** FUMAS, à Av. União dos Ferroviários nº 2.222 Centro Jundiaí/SP de 2º à 6º feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00 (Trinta reais) - **ENCERRAMENTO:** dia 22 de Abril de 2008 às 13h30 - **ABERTURA:** às 14h00 do mesmo dia - **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4583.1706 ou 4583.1708 ou www.jundiai.sp.gov.br/fumas.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
Presidente da C.H.J.L.

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 12/2008

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: REC COMUNICAÇÃO LTDA. ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para a produção de um Vídeo Institucional da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 03 (três) dias

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Assinatura: 10/03/2008

Término: 13/03/2008

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ PROF. DR. FERNANDO BALBINO.

CONVITE: 003/2008 – De 19 de fevereiro de 2008.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação, Implantação, Treinamento de Pessoal e Manutenção de Sistema de Gestão Pública

HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos homologa o objeto do presente convite para a proponente Prescon Informática Assessoria Ltda., no valor global de R\$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) pelo menor preço apresentado e por atender às exigências da carta convite

Jundiaí, 13 de março de 2008.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 004/2008

OBJETO – Prestação de serviços de manutenção de sistemas de informática da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

CONTRATADO: SmarApd Informática Ltda.

ASSINATURA: 11.03.2008

FUNDAMENTO: Art. 24, IV – Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 7.236,00 (Sete mil, duzentos e

trinta reais).

PRAZO: 02 (Dois) meses.

Jundiaí, 12 de Março de 2008.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO – 1134/2008.

12/03/2008.

CONTRATADO: Smar-Apd Informática Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Sistemas de Informática da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

VALOR TOTAL: R\$ 7.236,00 (Sete mil, duzentos e trinta e seis reais)

MODALIDADE: Dispensa

FUNDAMENTO: ART. 24, IV – Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta com a empresa Smar-apid Informática Ltda. pela emergência do serviço, não podendo a Autarquia trabalhar sem o suporte dos sistemas operacionais em funcionamento.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

DAE

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0001/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0001/2008, para Aquisição de 2.000pc de tubo cerâmico sanitário, medindo 6 x 1,50m + 900pc medindo 8 x 1,50m, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/3/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa CERÂMICA MARISTELA LTDA, pelo valor total de R\$ 34.232,00".

Jundiaí, 13 de março de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0005/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0005/2008, para Licença de atualização de software de autocad para MAP 2008, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 11/3/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa FRAZILLIO FERRONI INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 15.392,00".

Jundiaí, 13 de março de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0007/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0007/2008, para Aquisição de adaptadores, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/3/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 23.788,40".

Jundiaí, 13 de março de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Concorrência Pública nº 015/2007

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 015/2007, para Remanejamento de 18.000 metros de rede de água de até 300 mm em diversos locais do município de Jundiaí, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 11/3/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa EMPRES. INVESTIMENTOS CAMPINAS COML. PAVIMENT. CONSTR. LTDA, pelo valor total de R\$ 553.631,79".

Jundiaí, 13 de março de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Aditamento

Concorrência Pública nº 0002/2004

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: NOTREDAME SEGURADORA S/A

Termo de Aditamento nº 004/2008, assinado em 14/1/2008, processo DAE nº 1.900/2004.

Objeto: contratação de serviços de assistência médica integral 3º aditamento que se faz ao contrato nº 068/2004 para acréscimo de 5,1557% ao objeto contratual, o que corresponde ao valor de R\$ 1.909.555,50 e prorrogação de prazo por mais 12 meses.

Jundiaí, 13 de março de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0007/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0007/2008, para Aquisição de adaptadores, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/3/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 23.788,40".

Jundiaí, 13 de março de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Concorrência Pública nº 016/2007

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 016/2007, para extensão de 21.000 metros de rede de água em diversos locais do município de Jundiaí, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 7/3/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ENGEOMSE MATERIAIS & CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 533.038,53".

Jundiaí, 07 de março de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/08. Edital nº 13 de 12/03/08. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em reposição de pavimento asfáltico pelo sistema de medição por m² executado. **TIPO:** Menor Preço. **ABERTURA:** às 14:00 hs do dia 18/04/2008.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: a partir de 14/03/2008, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1314, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas. **PREÇO:** R\$ 15,00. Jundiaí, 12 de março de 2008.

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

CIAS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL/CIAS
(realizada em 11 de Março de 2008)

Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, com início às 10:30 horas, na Administração do CIAS, sito à Av. da Liberdade, s/nº, 6º andar, bloco Sul, Paço Municipal de Jundiaí, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal/CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, em cumprimento às disposições estatutárias, com o objetivo de apreciação e deliberação dos assuntos de competência, cuja pauta seguinte: a) Balanço do ano de 2007; b) Relatório de Atividades/2007; c) outros assuntos. Estiveram presentes os conselheiros, representando, respectivamente, seus municípios: Walter da Costa e Silva Filho, Presidente (Jundiaí); Donizetti Aparecido de Lima, Vice-Presidente (Cajamar); José Luis Pio Romera, Secretário (Várzea Paulista) e Marco Antonio Viscaino (Campo Limpo Paulista). Registraram-se, ainda, as presenças dos Srs. Hélio Sironi, auditor independente da empresa Análise Auditoria Ltda., que presta serviços de consultoria e auditoria contábil e financeira ao CIAS; Hélio Carletti Frigeri, Diretor Executivo/CIAS e Lucialdo Raul Chaves, Gerente Administrativo/CIAS. Iniciados os trabalhos, a administração distribuiu aos presentes as documentações relativas ao Balanço do Exercício de 2007, apresentando, também, o parecer emitido pelos auditores independentes que prestam serviços ao CIAS, colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento complementar que se fizesse necessário. Os conselheiros, em análise dos trabalhos apresentados e, ainda, considerando condizente o parecer da auditoria, deliberaram como aprovado o Balanço de 2007. Em seguida, após exame por parte dos Conselheiros, deliberou-se pela aprovação do Relatório de Atividades de 2007. Dentre outros assuntos, a administração do consórcio fez um relato geral da situação do aterro sanitário de Várzea Paulista, onde, por força das condições dispostas no documento TAC- Termo de

Compromisso de Ajustamento de Conduta e respectivo Termo de Aditamento, junto ao Ministério Público, com a anuência da CETESB, o consórcio vem cumprindo com as ações estabelecidas, conforme comprovado em recente manifestação documentada através de Ofício nº 13/08, de 04/01/2008, da Promotora de Justiça, Dra. Karina Bagnatori, onde "Cumpre-nos salientar, que o Ajustamento de Conduta firmado com esta Promotoria de Justiça está sendo devidamente cumprido". Assim prosseguem os serviços de manutenção e de monitoramento do passivo ambiental como também com relação às ações compensatórias, inclusive tendo sido realizada pesquisas na área de saúde da população do entorno e de população de bairro de controle, sob coordenação da Secretaria de Saúde de Várzea Paulista, onde aproximadamente 3.000 residências foram visitadas, objetivando verificação epidemiológica, cujos resultados das pesquisas sendo examinadas pela Regional Campinas de Vigilância Epidemiológica. Prosseguem os estudos visando o encontro de área adequada na região para implantação de novo sistema.

Continuam os estudos visando a elaboração de Edital específico objetivando a exploração do biogás do aterro sanitário, proporcionando, inclusive, a geração dos chamados "créditos-carbono". Estuda-se, também, a possibilidade de implantação de uma Usina de asfalto, bem como da reciclagem de entulhos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião deste Conselho Fiscal/CIAS, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Walter da Costa e Silva Filho (Jundiaí)- Presidente
Donizetti Aparecido de Lima (Cajamar) –Vice-presidente
José Luis Pio Romera (Várzea Paulista) – Secretário
Marco Antonio Viscaino (Campo Limpo Paulista)
Hélio Sironi (Auditor Independente)
Hélio Carletti Frigeri (Diretor CIAS)
Lucialdo Raul Chaves (Gerente CIAS)

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz ao contrato 004/2007
Contratante: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
Contratada: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Processo nº013/2007 Assinatura 12/03/2008.
Valor Global: R\$ 43.680,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Cartões Magnéticos para Auxílio Alimentação.
Assunto: Prorroga por 12 meses.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 006/2008 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. Processo nº 018/2008 Assinatura: 06/03/2008 Valor global: R\$ 78.716,35 Objeto: "Prestação de Serviços de Infra-estrutura de dados no Complexo Argos.
Validade: 40 dias Modalidade: Convite 007/2008.

**TVE - FUNDAÇÃO
TELEVISÃO EDUCATIVA**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao Contrato nº 001/07.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ-TVE. CONTRATADA: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO: N.º 001/07. ASSINATURA: 02/07/2007. VALOR ESTIMADO: R\$ 393,90. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE CARTÃO DE ALIMENTAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE Nº 001/07. ASSUNTO: ADITAMENTO DE CONTRATO.

**GUARDA
MUNICIPAL**

Relação dos Servidores da Guarda Municipal de Jundiaí que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2007 / 2008, 13ª turma – Módulo II, em atendimento ao art. 42 e parágrafos do Decreto Federal 5.123 de 01/07/2004, nos termos do §3º do art. 6º da Lei 10.826, de 2003.

Carga Horária: 80 H/A

Período: 11/02/08 a 22/02/2008

13919090

16019030

10027080

13953000

16014070

12951010

12980030

13160010

11218040

13166050

13927000

11873090

11964050

12027070

ADILSON MARESTONI**ANDRÉ CAMARGO MOURA****CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO NEVES****CLÁUDIO DE SOUZA****DANILO ANTONIO CORREA PINTO****EDISON SCHIAVO****EDMILSON FLÁVIO DOS SANTOS****EDUARDO INÁCIO****JOEL PEREIRA****MARCOS ROBERTO ANDREASI****MARLUS DA SILVA****NÉZIO ELOY NETO****SOLANGE REGINA GONÇALVES****VICENTE DE P.FERREIRA GANDRA****JOVAIR RODRIGUES DA SILVA**

Cel Res PM Comandante

Relação dos Servidores da Guarda Municipal de Jundiaí que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2007 / 2008, 14ª turma – Módulo II, em atendimento ao art. 42 e parágrafos do Decreto Federal 5.123 de 01/07/2004, nos termos do §3º do art. 6º da Lei 10.826, de 2003.

Carga Horária: 80 H/A

Período: 26/11/07 a 07/12/2007

10020070 ALAÉRCIO MENDONÇA GUILHERME

13958070 CLÓVIS MARQUES DE CARVALHO

13921070 EDI CARLOS ALVES

10029020 EDISON ANTONIO MENEGUELLO

12975030 EVANGELISTA FERREIRA

12030020 HÉLIO HENRIQUE GUIARDELLO

10035000 HERALDO FIRMINO BATISTA

13955050 HUMBERTO GONÇALVES DE AGUIAR

12948060 JOSÉ IVO AMARANTE

12337000 MARCO ANTONIO CASTELLANI

11306090 MARCONDES FERREIRA

13184030 VALMIRO OLIVEIRA MOTTA FILHO

11538030 WILSON RIBEIRO GOMES

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA

Cel Res PM Comandante

INEDITORIAIS

Comunicamos o extravio do talão de notas descritas abaixo da empresa ALINE TATIANE TOMASSONE – ME, CNPJ 03.652.794/0001-66 e CFM 73511-6 Notas fiscais utilizadas de nº 51 a 100.

A empresa BIG SING DO BRASIL LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 04.763.230/0001-63, com sede à Av. Tarantu, nº 168, Vila Nova Trieste – Jarinu – São Paulo, Cep: 13.240-000. DECLARA que as 1º e 3º vias das Notas Fiscais nº 000880 e 000881 do talão de Modelo 01 foram emitidas e extravaiadas.

A EMPRESA LUIS CARLOS DE SOUZA AÇOUGUE. ME., IDENTIFICADA ATRAVÉS DA IE 407.070.132.117 E CNPJ 00.505.989/0001-95., COMUNICA PERDA/EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS MODELO 2, SERIE D-1, UTILIZADAS DE Nº 004301 À 04800 E DAS NOTAS FISCAIS DE MICRO EMPRESA, UTILIZADAS DE Nº 001001 À 001250.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

A empresa **PASTELARIA E LANCHONETE TAILEI LTDA.- ME.**, sita à Rua Barão de Jundiá, nº 576 – Centro, em Jundiá – SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 69.065.852/0001-63 e Inscrição Estadual nº 407.167.224.110, vem comunicar à praça o extravio dos seguintes documentos: 05 Talões de Notas Fiscais Microempresa nº 001 á 006 (escrituradas) e nº 007 á 250 (em branco) em lugar incerto e desconhecido.

A empresa **ROCHA BRESSAN ENG.INDE COM.LTDA.**, que era localizada à Rua Luiz Del Nery, 304, Jd.Ermida I, Jundiá-SP, CNPJ:- 26.415.117/0003-91, I.E.:- 407.413.225.117, vem comunicar a praça o extravio em lugar incerto e não sabido de um talonário de NF Mod. 1 contendo 50 Notas Fiscais de nº. 001 á 050, sendo que apenas 02 NF's foram emitidas e as demias estavam em branco.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa V.T Vistorias Ltda. situada em Jundiá \SP,á Avenida Frederico Ozanam.nº 3741 - Ponte São João eCNPJ Nº05.005.015\0001-66 comunica o extravio de 01 talão de nota fiscal de prestação de serviço série A do n.º 01 ao n.º50 e livros fiscais modelo 51 e 57,livros contábeis ,guias de recolhimento de alvará de funcionamento e ISSQN e Declarações da Receita Federal do Brasil

**COOPERATIVA AGRICOLA DOS PRODUTORES DE VINHO JUNDIAÍ – AVA
CNPJ 09.135.962/0001-22**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A COOPERATIVA AGRICOLA DOS PRODUTORES DE VINHO JUNDIAÍ - AVA convoca os seus 21 (vinte e um) associados em condições de votar, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em sua sede social na Av. Maria Negrini Negro, 2051 – Bairro Caxambu, na cidade de Jundiá-Estado de São Paulo às 15:00 horas do dia 31 de março de 2008. Primeiramente, será deliberado os assuntos da Assembléia Geral Extraordinária em primeira convocação às 15:00, com 2/3 (dois terços) dos seus associados, em 2ª convocação às 16:00 horas, com metade mais um dos seus associados, ou em terceira convocação às 17:00 horas com o mínimo de 10 associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Reforma ampla do estatuto social

Após, será deliberado os assuntos da Assembléia Geral Ordinária em primeira convocação às 18:00 hs. com 2/3 (dois terços) dos seus associados, em 2ª. convocação às 19:00 hs. com metade mais um dos seus associados, ou em 3ª. convocação às 20:00 hs.

com o mínimo de 10 (dez) associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- prestação de contas do órgão de administração, compreendendo Balanço Geral do exercício de 2007, das Contas de Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que estão à disposição dos associados, em sua sede social;
- destinação das sobras/perdas apuradas no exercício 2007;
- fixação do valor dos honorários e cédula de presença dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- deliberação sobre o plano de trabalho formulado pela Diretoria para o próximo exercício;
- outros assuntos

Jundiá, 10 de março de 2008

José Antonio Boschini
Diretor Presidente

**COOPERTIVA AGRICOLA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS – NSV
CNPJ 06.119.282/0001-27**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERATIVA AGRICOLA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS - NSV convoca os seus 20 (vinte) associados em condições de votar, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada em sua sede social na Av. Comendador Antonio Carbonari, 951 – Bairro do Traviú, na cidade de Jundiá-Estado de São Paulo às 14:30 horas do dia 31 de março de 2008. Primeiramente, será deliberado os assuntos da Assembléia Geral Ordinária em primeira convocação às 14:30, com 2/3 (dois terços) dos seus associados; em 2ª convocação às 15:30 horas, com metade mais um dos seus associados, ou em terceira convocação às 16:30 horas com o mínimo de 10 associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- prestação de contas do órgão de administração, compreendendo Balanço Geral do exercício de 2007, das Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria, documentos esses que estão à disposição dos associados, em sua sede social;
- destinação das sobras/perdas apuradas no exercício 2007;
- eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- fixação do valor dos honorários e cédula de presença dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- deliberação sobre o plano de trabalho formulado pela Diretoria para o próximo exercício;
- outros assuntos

Jundiá, 06 de março de 2008

Orlando Steck Filho
Presidente

**PAULO FREIRE
COOPERATIVA EDUCACIONAL DE JUNDIAÍ**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Educacional de Jundiá, usando das atribuições que lhe confere o Capítulo 4 artigo 32, item 5º do Estatuto Social, convoca 344 Cooperados para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede à Av. Navarro de Andrade, 3401 – Parque Centenário – Jundiá – São Paulo, no próximo dia 26 de março de 2008, às 18hs e 30 minutos em primeira convocação, com a presença de dois terços do número total de Cooperados.Caso não haja número legal para as deliberações, a Assembléia será realizada no mesmo dia e local , em segunda convocação, às 19hs com a metade mais um do número total de Cooperados.Persistindo a falta de “quorum” legal, a Assembléia será realizada no mesmo dia, em terceira e última convocação, às 19hs e trinta minutos, com a presença mínima de 10(dez) Cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Informes sobre: pedagógico, marketing, convênios e parcerias.
- Eleição do Conselho Fiscal.
- Apresentação de relatório sobre a situação econômico-financeira atual da Cooperativa.
- Apresentação do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do período de 2007/2008.
- Definição sobre ressarcimento de cotas referentes aos anos de 2004/2005/2006/2007.
- Discussão e definição de propostas e metas do plano econômico-financeiro da Cooperativa para o período 2008/2009.

Jundiá, 10 de março de 2008.

Conselho de Administração
Pedro Lafaiete do Nascimento
Presidente

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: **181**
A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**



Prefeitura de
Jundiá

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 51.806)

Objeto: cessão de direito de uso, implantação, manutenção e suporte técnico de sistemas de informática;

Modalidade: Convite nº 01/08;

Homologado para as propostas vencedoras das licitantes:
Lote 01 – 4R Sistemas & Assessoria Ltda., com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

Lote 02 – Sino Consultoria e Informática Ltda., com o valor global de R\$ 22.164,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e quatro reais);

Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses;

A íntegra do julgamento e homologação do presente certame encontra-se afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiá (art. 16 da L. F. 8.666/93 e suas alterações).

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 51.806)

Não havendo óbice de qualquer natureza, adjudico o objeto da Licitação Convite nº 01/08, Processo nº 51.806, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, favorável às empresas 4R Sistemas & Assessoria Ltda. (Lote 01) e Sino Consultoria e Informática Ltda. (Lote 02), convocando-as para assinatura do Contrato.

CUMPRÁ-SE.

Jundiá, 13 de março de 2008.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

LEI Nº. 7.017, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Exige nos canteiros de obras o material básico de primeiros socorros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 04 de março de 2008, promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Em todo canteiro de obras haverá o material básico de prestação dos primeiros socorros.

Parágrafo único. O material será disposto em local de pronto acesso.

Art. 2º. Ao infrator desta lei aplicar-se-ão as penalidades regulamentares.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em dez de março de dois mil e oito (10/03/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em dez de março de dois mil e oito (10/03/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.165, DE 11 DE MARÇO DE 2008

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.733/06, que altera a Lei 3.566/90, que consolida as leis sobre propaganda, para autorizar divulgação de partidas de futebol de clubes locais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de março de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei nº. 6.733, de 14 de agosto de 2006, em vista de Acórdão de 19 de setembro de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 145.562-0/2.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em onze de março de dois mil e oito (11/03/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em onze de março de dois mil e oito (11/03/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

133ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 18 DE MARÇO DE 2008

(Ordem do Dia)

1. PARECER CONTRÁRIO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 833/2008 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para modificar a licença à gestante e o afastamento-paternidade. (CJ 1.050; CJR 1.029; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

2. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 9.702/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 3.233/88, para dispor sobre condições de manuseio de árvores, e dá outras providências. (CJ 1.057; CJR 1.041; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 04/04/2008)

3. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 9.802/2007 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Prevê curso de iniciação à informática para sexagenários. (CJ 1.058; CJR 1.043; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 04/04/2008)

4. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 9.899/2007 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Prevê minibiombotecas públicas nos terminais urbanos de ônibus. (CJ 1.059; CJR 1.042; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 04/04/2008)

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 732/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Institui Relatório de Prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal. (CJ 756; CJR 728; CEFO 740; quorum: maioria simples)

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 744/2008 - MESA - Altera a Resolução 509/04, para ampliar o número de estágios em Direito na Câmara Municipal, objeto de convênio com o Centro Universitário Anchieta. (CJ 1.054; CJR 1.036; CEFO 1.050; quorum: maioria simples)

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 745/2008 - MESA - Altera a Resolução 521/07, para no Programa de Estágios da Câmara Municipal prever-lhes renovações sucessivas. (CJ 1.055; CJR 1.039; quorum: maioria simples)

8. PROJETO DE LEI Nº. 9.653/2006 - ANA TONELLI - Denomina "RUA DAS UVAS" via pública do Jardim Marajoara. (CJR 544; quorum: maioria simples)

9. PROJETO DE LEI Nº. 9.959/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Denomina "Rua JOSÉ BALDAN" a Rua 7 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes). (CJR 1.049; quorum: maioria simples)

10. MOÇÃO Nº. 198/2008 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - APELO ao Supremo Tribunal Federal pela procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 3.510, para revogação da permissão para a manipulação de células-tronco embrionárias. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

11. MOÇÃO Nº. 199/2008 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APELO ao Governo Federal por melhorias salariais aos funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU e por disponibilização de duas equipes ao Município de Jundiá. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Jundiá, 13 de março de 2008.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.902

Veda à administração pública utilizar veículos licenciados em outros Estados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de março de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É vedado à administração pública utilizar veículos licenciados em outros Estados.

§ 1º. Considera-se administração pública:

I - a Prefeitura Municipal;

II - a Câmara Municipal;

III - empresa de economia mista;

IV - autarquia;

V - fundação.

§ 2º. A vedação compreende:

I - locação;

II - arrendamento.

Art. 2º. A administração pública adequar-se-á ao disposto nesta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do início de sua vigência.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em onze de março de dois mil e oito (11/03/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.934

Exige do motociclista remoção do capacete nos locais que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de março de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O motociclista removerá o capacete para:

I - ingressar em qualquer estabelecimento comercial, instituição financeira e repartição pública;

II - receber atendimento em postos de combustíveis e estacionamentos de veículos.

§ 1º. O disposto neste artigo aplicar-se-á ao passageiro da motocicleta.

§ 2º. Será afixada placa nos estabelecimentos com os seguintes dizeres: "MOTOCICLISTA, NESTE LOCAL REMOVA O CAPACETE"

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em onze de março de dois mil e oito (11/03/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.944

Altera a Lei 6.964/07 - que prevê, nos estacionamentos de veículos, reserva de vaga para idosos -, para considerar idoso o maior de sessenta anos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de março de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Os §§ 1º. e 2º. do artigo 1º. da Lei nº. 6.964, de 26 de novembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescido de § 3º.:

“Art. 1º. (...)

(...)

§ 1º. *Considera-se idoso o condutor ou passageiro que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.*

§ 2º. (...)

(...)

III – com sinalização de solo e placa contendo o símbolo e/ou a informação: ‘VAGA EXCLUSIVA PARA IDOSO’.

§ 3º. *A localização das vagas será fixada através de decreto do Poder Executivo.”*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de março de dois mil e oito (11/03/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.946

Veda nos serviços de saúde pública distribuir contraceptivos de urgência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de março de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Nos serviços de saúde pública não se distribuirão contraceptivos de urgência.

§ 1º. Considera-se contraceptivo de urgência:

I - o levonorgestrel;

II - as substâncias similares.

§ 2º. Consideram-se serviços de saúde pública:

I - as repartições públicas competentes;

II - as instituições privadas de prestação de atendimento correlato, coligadas ao Município por contrato, convênio, subvenção e auxílio financeiro e material de qualquer natureza.

Art. 2º. Ao infrator aplicar-se-ão as sanções regulamentares.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de março de dois mil e oito (11/03/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

132ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA
(Em 11 de março de 2008)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI 09959/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Denomina “Rua JOSÉ BALDAN” a Rua 7 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

2. PROJETO DE LEI 09960/2008 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê emissão das contas de água e esgoto em braile, no caso que especifica.

3. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09702/2007 -

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 3.233/88, para permitir ao munícipe substituição de árvore, nos casos que especifica.

4. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09802/2007 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Prevê curso de iniciação à informática para sexagenários.

5. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09880/2007 - ANA TONELLI - Veda o lançamento de óleo vegetal na rede de esgoto pelos estabelecimentos comerciais e industriais, e dá outras providências.

6. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09899/2007 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Prevê minibibliotecas públicas nos terminais urbanos de ônibus.

7. MOÇÃO 00198/2008 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - APELO ao Supremo Tribunal Federal pela procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 3.510, para revogação da permissão para a manipulação de células-tronco embrionárias.

8. MOÇÃO 00199/2008 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APELO ao Governo Federal por melhorias salariais aos funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU e por disponibilização de duas equipes ao Município de Jundiaí.

1.b) Requerimentos deferidos

LUIZ FERNANDO MACHADO

02011 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Cecília de Souza Mazzali.

02012 - Pesar pelo falecimento do Sr. Guerino Giacomelli.

02013 - Solicitação à Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL de substituição, por lâmpadas a vapor de sódio, de lâmpadas a vapor de mercúrio em trecho da Rua João Victor Attisani (Jardim Tamoio).

02014 - Congratulações com a Editora In House pelo lançamento do livro “Nossas Mulheres 2”.

02015 - Congratulações com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher pela realização de festividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

02016 - Solicitação ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER de tapamento de buracos, nivelamento do acostamento e repinte de sinalização de solo na Rodovia Vereador Geraldo Dias, entre os Km 71 e 74.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

02017 - Congratulações com o Soldado PM Juilson Rodrigues pelo recebimento da honraria de “Policial do Mês”.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

02018 - Congratulações com a OAB/Subseção Jundiaí pela palestra “Mulher Contemporânea: desafios e conquistas”, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

ANA TONELLI

02019 - Pesar pelo falecimento de Elaine Perale.

ADILSON RODRIGUES ROSA

02020 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas no Jardim Novo Horizonte.

02021 - Solicitação à Telefonica de implantação de telefone público na Rua Eulália Siqueira Machado de Campos, próximo ao n.º 399 (Jardim Santa Gertrudes).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

02022 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Jenoveva Berganton Azor.

02023 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Encarnação Marthes Ferreira.

1.c) Requerimento indeferido

CARLOS ALBERTO KUBITZA

02010 - SUSTAÇÃO, até 18 de abril de 2008, da tramitação do PROJETO DE LEI Nº. 9.923, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza concessão administrativa de uso e posterior doação, à DAE S/A - Água e Esgoto, de área pública situada em Vila Hortolândia, para implantação de depósito geral.

1.d) Indicações despachadas

ANA TONELLI

11869 - Asfaltamento da Rua Porto Velho (Vila Didi).

11870 - Poda de árvore na Rua Visconde de Mauá, defronte do n.º 143 (Vila Municipal).

11871 - Sinalização de solo na Rua José Dainese (Vila Municipal).

11872 - Tapamento de buracos na Rua Líbia, defronte dos n.ºs 104, 140 e 484 (Jardim Bonfiglioli).

11873 - Melhoria no sistema de drenagem da Rua Antonio Bizarro (Jardim Bizarro).

11874 - Instalação de conjunto semaforico na Av. Prefeito Luís Latorre, esquina com a Rua Aurora Germano de Lemos (Vila Guarani).

11875 - Drenagem de terreno ao lado do Hospital Pitangueiras.

11876 - Plantio de grama na Praça Sebastião Pontes (Vila Arens).

11877 - Corte de grama da Praça Dr. Benedito Rígolo (Bairro Ponte São João).

11878 - Tapamento de buraco da Av. Itatiba, defronte da igreja Santa Terezinha (Vila Rio Branco).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

11879 - Nivelamento e aplicação de cascalho em trecho da Av. Nami Azem.

11880 - Nivelamento e colocação de cascalho na estrada que liga o Jardim Tamoio à Vila Nambi.

11881 - Tapamento dos buracos da Rua Vicente Preterotti (Jardim São Vicente).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

11882 - Construção de passarela na Av. Antonio Frederico Ozanan, altura do n.º 1.440.

11883 - Corte do mato e limpeza das laterais da escada situada no terreno que interliga a Av. Giustiniano Borin e a Rua Waldemar Lourenço.

LUIZ FERNANDO MACHADO

11884 - Substituição de lâmpadas da Rua Vital Brasil (Bairro Anhangabaú).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

11885 - Operação “tapa-buracos” na Av. Dr. Gilberto Luiz Pereira Silva (Bairro Cidade Nova).

11886 - Recapeamento da Rua Capitão Damásio, esquina com a Rua Atibaia (Jardim Tamoio).

11887 - Notificação do proprietário de terreno da esquina da Rua Tenente José Palermo com a Rua Vitório Lucato, para limpeza e conservação (Jardim Tamoio).

11888 - Tapamento de buracos na Rua Florindo Zambon, altura do n.º 1.691, e na Rua Arlindo Segala, altura dos n.ºs 10 e 21 (Bairro Cidade Nova I).

11889 - Nivelamento de tampão de bueiro na Rua Dr. Torres Neves, defronte do n.º 137 (Centro).

11890 - Operação “tapa-buracos” na Rua José Zorzi (Bairro Cidade Nova I).

11891 - Corte de mato da calçada da esquina das ruas Carlos Ângelo Mathion com Adamantina (Jardim Tamoio).

11892 - Tapamento de buracos na Rua João Merenciano, cruzamento com as ruas João Orlandi e Doracy Camargo Alegre (Bairro Cidade Nova I).

11893 - Nivelamento de tampão de bueiro da Rua Dr. Antenor Soares Gandra, defronte do n.º 567 (Bairro Colônia).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

11894 - Poda de árvore na Rua Angola, defronte do n.º 27 (Jardim Bonfiglioli).

11895 - Corte de mato do canteiro central da Av. Samuel Martins.

11896 - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua Sargento Arnaldo Mangile com a Rua Frederico Maion (Bairro Jundiaí-Mirim).

11897 - Substituição da rede de água da Rua Afonso Roveri (Vila Rami).

11898 - Recapeamento da Av. Arquimedes.

11899 - Recapeamento da Rua Afonso Roveri (Vila Rami).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

11900 - Tapamento de buracos na Rua Benedito Chrispim, altura do n.º 270 (Jardim Santa Gertrudes).

11901 - Corte de mato e limpeza da Av. União dos Ferroviários.

11902 - Corte de mato e limpeza da Praça Waldemar Gonçalves (Jardim Santana).

11903 - Operação “tapa-buraco” na Rua Uva Niágara, defronte do bloco 5 (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

11904 - Corte de mato e limpeza da Praça Rildo Michel Martho (Vila Liberdade).

11905 - Nivelamento da Alameda das Tipuanas (Bairro Rio Acima).

11906 - Corte de mato e limpeza das ruas do Jardim Scala.

11907 - Construção de calçada na Rua Uva Diamante Negro,

defronte do bloco 9 (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).
11908 - Operação “tapa-buracos” na Av. Leonice Gualda Nunes (Jardim Santa Gertrudes).
11909 - Nivelamento das ruas do Jardim Scala.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

11910 - Tapamento de buracos na Rua Baroneza do Japi, altura do n.º 432 (Centro).

LUIZ FERNANDO MACHADO

11911 - Cumprimento da Lei 5.783/2002, que prevê fornecimento, pela Prefeitura Municipal, de transporte para crianças portadoras de deficiência física e/ou mental para as instituições que as assistem.
11912 - Asfaltamento da Rua Antonio Bizarro (Jardim Bizarro).
11913 - Construção de calçadas e instalação de defensas no Viaduto Hilário Caniato (Vila Hortolândia/Jardim Torres de São José).
11914 - Inclusão da Av. São João no itinerário dos serviços “Cata Treco”.
11915 - Gestões visando tapamento de buracos, nivelamento do acostamento e repinte da sinalização de solo da Rodovia Vereador Geraldo Dias, trecho entre os km 71 e 74.
11916 - Substituição de lâmpadas da Rua Alberto Moraes Pereira (Vila Argos Velha).
11917 - Realização de rondas, pela Guarda Municipal, na Rua Antonio Bizarro (Jardim Bizarro).
11918 - Reinclusão da Rua do Retiro no itinerário da linha de ônibus Circular-Retiro.
11919 - Substituição de lâmpadas de trecho da Rua João Victor Attisani (Jardim Tamoio).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

11920 - Recapeamento das ruas do Jardim Pacaembu.
11921 - Melhorias nas vielas do Jardim Florestal.
11922 - Asfaltamento das ruas do Jardim Scala.
11923 - Construção de creche em Vila Marlene.
11924 - Poda de árvore na Rua Santa Efigênia, defronte do n.º 33 (Vila Aparecida).
11925 - Asfaltamento da Av. Antonio Müller (Bairro Rio Acima).
11926 - Construção de galerias de águas pluviais no Jardim Scala.

ROBERTO CONDE ANDRADE

11927 - Operação “tapa-buraco” na Rua Dr. David Zoilo Morandini (Jardim Paulista).
11928 - Operação “tapa-buracos” na Rua Emílio Atique (Jardim Paulista).
11929 - Colocação de cascalho nas ruas do antigo hospital psiquiátrico (Jardim Tamoio).
11930 - Construção de bocas-de-lobo na Av. Alexander Fleming (Jardim Pacaembu).
11931 - Corte de mato na Rua Emílio Atique (Jardim Paulista).
11932 - Operação “tapa-buracos” na Rua Maceió (Vila Maria Geneveva).
11933 - Colocação de cascalho na Travessa A da Rua Bastos (Loteamento Balsan-Jardim Tamoio).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

11934 - Substituição de lâmpada na Rua Lamartine Babo, defronte do n.º 181 (Jardim Santa Rita de Cássia).
11935 - Tapamento de buraco na Rua Adamantina, defronte do n.º 99 (Jardim Tamoio).
11936 - Corte de mato e aplicação de herbicida em viela da Rua Carlos Hummel Guimarães, ao lado do n.º 123 (Jardim Tamoio).
11937 - Corte de mato no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza (Bairro Colônia).
11938 - Tapamento de buracos da Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel, defronte dos n.ºs 660 e 710 (Vila Nambi).
11939 - Reparos em rede de esgoto da Rua Alfredo Pizzocaro, defronte do n.º 49 (Jardim Tamoio).
11940 - Tapamento de buracos nas ruas Palmeira dos Índios, defronte dos n.ºs 149 e 283, e Três Corações, defronte do n.º 349 (Vila Ruy Barbosa).
11941 - Poda de árvores nas ruas Prof. Frederico Ferracini, defronte do n.º 256, e Manoel Almeida Curado, defronte do n.º 143 (Jardim Tamoio).
11942 - Corte de mato da calçada da Estrada Frederico João Martinho Wohnrath (Jardim Boa Vista).
11943 - Implantação de redutor de velocidade na Av. Santo Ceolin, defronte do n.º 1.202 (Bairro dos Fernandes).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

11944 - Aplicação de herbicida nas ruas de Vila Agrícola.
11945 - Poda de árvores da Rua Moisés Abaid, defronte do n.º 178 (Jardim São Bento).
11946 - Cobertura de ponto de ônibus da Av. Prof. Pedro

Clarismundo Fornari, defronte da EMEB Prof. Fábio Rodrigues Mendes (Bairro Engordadouro).

11947 - Implantação de redes de água e esgoto nas ruas do Bairro Bom Jardim.

ADILSON RODRIGUES ROSA

11948 - Limpeza de viela da Rua Eulália Siqueira Machado de Campos (Jardim Santa Gertrudes).
11949 - Operação “tapa-buraco” no Jardim Santa Gertrudes.
11950 - Remoção de árvore na Rua Dr. José Napoleão Mazzali, defronte do n.º 152 (Jardim Esplanada).
11951 - Corte de mato e limpeza em área situada entre as ruas Esterina Brenna Mojola e Antonio Tacildo Vion (Jardim Santa Gertrudes).

GERSON HENRIQUE SARTORI

11952 - Remoção de poste da Rua Água Branca, na residência de n.º 330 (Vila Ruy Barbosa).
11953 - Tapamento de buracos na Rua São José dos Campos, próximo do n.º 440 (Vila Ruy Barbosa).
11954 - Construção de muro de contenção no final da Rua União dos Palmares (Vila Ruy Barbosa).
11955 - Limpeza e corte de mato na UBS Francisco Álvaro Siqueira (Vila Ruy Barbosa).
11956 - Reparos no leito da Rua Gaetano Fagundes (Bairro Champirra).
11957 - Fiscalização de trânsito na Alameda dos Ingás (Vila Alvorada).
11958 - Tapamento de buracos na Av. Jacinto Nalini, próximo do n.º 160 (Bairro Colônia).
11959 - Limpeza da tubulação de águas pluviais da Rua José Piovesan Filho (Bairro Caxambu).

BANCADA DO PT

11960 - Instalação de equipamento público em área a ser desocupada pela DAE S/A - Água e Esgoto.

MARILENA PERDIZ NEGRO

11961 - Disponibilização, na internet, da movimentação financeira do Fundo Municipal de Trânsito e da composição dos Conselhos na área de trânsito e transporte.
11962 - Recuperação asfáltica da Rua Cândido Rodrigues, trecho entre as ruas Vigário João José Rodrigues e Barão de Jundiá (Centro).
11963 - Avaliação de árvore da Rua Palermo, defronte do n.º 102 (Jardim Messina).
11964 - Implantação de sinalização de solo no rotatório da confluência da Rua Paulínia com a Av. Samuel Martins
11965 - Instalação de placa toponímica na esquina da Av. Samuel Martins com a Rua Paulínia.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

11966 - Substituição de lâmpada queimada na Rua Dom José Gaspar, defronte do n.º 123 (Vila Rio Branco).
11967 - Poda de árvore da Rua Alice Guimarães Pellegrini, defronte do n.º 80 (Jardim Santa Gertrudes).
11968 - Repinte da sinalização de solo da Rua Ângelo Corradini (Vila Nambi).
11969 - Tapamento de buracos na Rua do Rosário, altura do n.º 585 (Centro).
11970 - Corte de mato defronte da Universidade Paulista-UNIP.
11971 - Tapamento de buracos na Rua Senador Fonseca, trecho entre as ruas Cel. Leme da Fonseca e 11 de Junho (Centro).
11972 - Asfaltamento da arena de espetáculos do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

11973 - Troca de lâmpada de poste da Rua Uva Niágara, defronte do Bloco 23 (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).
11974 - Tapamento de buraco na Rua Prudente de Moraes, defronte do n.º 1.034.
11975 - Poda de árvore na quadra de esportes da Rua Benedito Sérgio de Oliveira (Parque Continental).
11976 - Colocação de defensas no trevo entre a Rodovia Vereador Geraldo Dias e o início da Rua Itirapina.
11977 - Colocação de bancos na praça situada na Rua Congo, defronte do n.º 291 (Jardim Bonfiglioli).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

11978 - Instalação de semáforo no cruzamento da Rua Itirapina com a Rua Marília (Vila Hortolândia).
11979 - Instalação de lixeiras para coleta seletiva nas entradas das escolas.
11980 - Construção de quadra poliesportiva na EMEB Prof. Fábio

Rodrigues Mendes (Bairro Engordadouro).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

11981 - Tapamento de buraco na Av. Amélia Latorre, defronte do n.º 640 (Bairro Retiro).
11982 - Recapeamento de trecho da Rua Barão do Triunfo (Centro).
11983 - Nivelamento das travessas 2 e 3 da Av. Caminho de Goiás (Bairro dos Fernandes).
11984 - Poda de árvore da Praça Irineu Molinari, ao lado da Rua Dr. Benedicto Delphino Baptista Martins (Jardim Dona Donatta).
11985 - Aplicação de “bica corrida” na Rua Ubá (Jardim Tarumã).
11986 - Limpeza das bocas-de-lobo da Rua 2 do Condomínio Vilas de Jundiá.
11987 - Avaliação da pavimentação da Rua Dois do Condomínio Vilas de Jundiá.
11988 - Corte de mato em terreno da Rua Carmela Nano (Jardim América).

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. PROJETO DE LEI 09902/2007 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Veda à administração pública utilizar veículos licenciados em outros Estados. (APROVADO)

2. PROJETO DE LEI 09934/2008 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Exige do motociclista remoção do capacete nos locais que especifica. (APROVADO)

3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01219/2008 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.733/06, que altera a Lei 3.566/90, que consolida as leis sobre propaganda, para autorizar divulgação de partidas de futebol de clubes locais. (APROVADO)

4. PROJETO DE LEI 09944/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 6.964/07 - que prevê, nos estacionamentos de veículos, reserva de vaga para idosos -, para considerar idoso o maior de sessenta anos. (APROVADO)

5. PROJETO DE LEI 09946/2008 - CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - Veda nos serviços de saúde pública distribuir contraceptivos de urgência. (APROVADO)

6. MOÇÃO 00193/2008 - CARLOS ALBERTO KUBITZA - APELO à Câmara dos Deputados por aprovação do Projeto de Lei 5.476/2001, do Deputado Marcelo Teixeira (PR-CE), que na telefonia fixa limita a tarifa às ligações feitas. (APROVADO)

7. MOÇÃO 00194/2008 - GERSON HENRIQUE SARTORI - APELO à Câmara dos Deputados e ao Senado da República por aprovação da PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 393/2001, dos Deputados INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE) e PAULO PAIM (PT-RS), que reduz a jornada de trabalho e eleva o valor do piso da hora extraordinária. (APROVADA)

8. MOÇÃO 00195/2008 - LUIZ FERNANDO MACHADO - APELO ao Governo do Estado para que na linha “A” (Jundiá-São Paulo) da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM haja melhorias e oferta de trens diretos. (Apreciação ADIADA para S.O. de 08/04/2008)

9. MOÇÃO 00196/2008 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APELO à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei n.º 2.451, do Deputado Léo Vivas (PRB-RJ), que dispõe sobre a exibição obrigatória, em todas as salas de cinema comerciais, de filmes de curta duração que divulguem informações sobre o turismo no Brasil. (APROVADA)

10. MOÇÃO 00197/2008 - ANA TONELLI - APELO à Presidência da República para que, ao aposentado que retorne ao mercado de trabalho, a Previdência Social assumira o ônus do auxílio-doença se o afastamento exceder uma quinzena. (APROVADA)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01355 - Informações do Executivo sobre implantação de redes de água e esgoto na Rua 1 do Condomínio Vale Verde (Bairro Caxambu).

ROBERTO CONDE ANDRADE

01356 - Informações do Executivo sobre ampliação dos horários finais das linhas de ônibus.

MARILENA PERDIZ NEGRO

01357 - Informações do Executivo sobre início de obras na Rua José Belesso (Vila Belesso).

01358 - Informações do Executivo sobre venda de sorvetes nos terminais do SITU.

01359 - Informações do Executivo sobre os contratos firmados com a empresa Usa Freios Ltda.-ME.

01360 - Informações do Executivo sobre o comércio de frutas nos terminais do SITU.

01361 - Informações do Executivo sobre a prestação de informações, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as ações e serviços públicos de saúde.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01362 - Informações do Executivo sobre construção de praça na esquina da Rua Antonio Zandona com a Av. dos Imigrantes Italianos (Jardim Pacaembu).

01363 - Informações do Executivo sobre construção de creche e escola de educação infantil em Vila Nambi.

01364 - Informações do Executivo sobre construção de escola municipal de educação infantil na Rua Bragança Paulista (Jardim Pacaembu).

LUIZ FERNANDO MACHADO

01365 - Informações do Executivo sobre colocação de lixeiras na Rua Congo (Jardim Bonfiglioli).

01366 - Informações do Executivo sobre ronda da Guarda Municipal na Rua Conrado Augusto Offá (Chácara Urbana).

01367 - Informações do Executivo sobre detetização das bocas-de-lobo da Rua Conde de Monsanto (Vila Vianelo).

01368 - Informações do Executivo sobre implantação de semáforos nas esquinas da Av. 9 de Julho com a Rua Emília Ferreira Marinho e com a Rua Messina.

01371 - Informações do Executivo sobre cumprimento da Lei 5.783/02, que prevê fornecimento, pela Prefeitura Municipal, de transporte para crianças portadoras de deficiências física e/ou mental para as instituições que a elas assistem.

01372 - Informações do Executivo sobre asfaltamento da Rua Antonio Bizarro (Jardim Bizarro).

01373 - Informações do Executivo sobre construção de calçadas e colocação de defensas para segurança de pedestres no Viaduto Hilário Caniato (Vila Hortolândia/Jardim Torres de São José).

01374 - Informações do Executivo sobre itinerário do caminhão “Cata-Treco” no Bairro Ponte São João.

01375 - Informações do Executivo sobre tapamento de buracos, nivelamento do acostamento e repinte de faixas de rolamento na Rodovia Vereador Geraldo Dias, entre os km 71 e 74.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01376 - Informações do Executivo sobre pintura de solo na Rua José de Souza Marques, defronte da EMEB Prof. José Leme do Prado Filho (Jardim Esplanada).

01377 - Informações do Executivo sobre obras da área de lazer do Jardim do Lago, na esquina da Av. Dr. Nelson Villaça com a Av. Profa. Leonita Faber Ladeira.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

01386 - Informações do Executivo sobre a canalização do Córrego da Walquíria.

01387 - Informações do Executivo sobre pavimentação da Av. Arquimedes (Jardim Guanabara).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01388 - Informações do Executivo sobre a separação física, na EMEB Prof. Albino Melo de Oliveira (Bairro Santo Antônio), entre o ensino municipal e o estadual.

01389 - Informações do Executivo sobre prolongamento da Av. Dr. Adilson Rodrigues (Jardim das Samambaias).

01390 - Informações do Executivo sobre asfaltamento da Av. Luiz Crivelaro.

LUIZ FERNANDO MACHADO

01391 - Informações do Executivo sobre alterações no trânsito em trecho da Av. Antonio Frederico Ozanan, sentido Várzea Paulista-Jundiaí, entre a Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL e o acesso a Vila Nambi.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

01395 - Criação da Frente Parlamentar em Defesa da Vida, contrária à legalização do aborto, e revoga o Requerimento ao Plenário nº. 1.352/08, correlato.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

01397 - Informações do Executivo sobre esvaziamento da Lagoa do Vale Azul.

2.c) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

GERSON HENRIQUE SARTORI

01378 - Informações do Executivo sobre canalização de águas pluviais do Jardim Carolina.

01379 - Informações do Executivo sobre fiscalização de trânsito em Vila Alvorada.

01380 - Informações do Executivo sobre limpeza e corte de mato na UBS Francisco Álvaro Siqueira (Vila Ruy Barbosa).

MARILENA PERDIZ NEGRO

01381 - Informações do Executivo sobre o Convite-Obra nº. 0012/2007, da DAE S/A - Água e Esgoto.

01382 - Informações do Executivo sobre a atuação do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito, previsto na Lei 5.090/97.

01383 - Informações do Executivo sobre benfeitorias para os moradores da “Estrada Velha do Castanho”.

01384 - Informações do Executivo sobre o Convite nº. 03/08, homologado à empresa STOP LEAK ENGENHARIA LTDA.

01385 - Informações do Executivo sobre o Contrato 22/07, da FUMAS, com a empresa Nova Assessoria em Recursos Humanos Ltda. para o Conjunto Habitacional Jundiaí “J”.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 9.959

(Adilson Rodrigues Rosa)

Denomina “**Rua JOSÉ BALDAN**” a Rua 7 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada “**Rua JOSÉ BALDAN**” a Rua 7 do loteamento Jardim Marambaia II, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05/03/2008

ADILSON RODRIGUES ROSA

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina “Rua JOSÉ BALDAN” a Rua 7 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ADILSON RODRIGUES ROSA

PROJETO DE LEI Nº. 9.960

(JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS)

Prevê emissão das contas de água e esgoto em braile, no caso que específica.

Art. 1º. As contas das redes públicas de água e esgoto serão emitidas em braile, a requerimento do interessado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05/03/2008

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Justificativa

Prever emissão das contas de água e esgoto em braile, quando o requerer o interessado – eis o propósito contido neste projeto de lei. A medida contribuiria, com outras já adotadas nos múltiplos âmbitos governamentais, para o avanço das políticas de inclusão social, neste caso o respeito aos usuários das redes públicas de água

e esgotos que sejam portadores de deficiência visual.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 9.702

Ofício GP.L. nº 053 /2008

Processo nº 4.909-9/2008

Jundiaí, 03 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que, consubstanciados nas disposições do artigo 72, inciso VII c/c artigo 53, da Lei Orgânica do Município, levamos ao conhecimento de V.Exª e dos Nobres Edis, que decidimos apor VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 9.702, aprovado em sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2008, por considerá-lo ilegal e inconstitucional pelos motivos a seguir expostos:

O projeto de lei em apreço objetiva alterar a Lei nº 3.233/88, para dispor sobre condições de manuseio de árvores.

Em que pese o nobre intento do legislador, não poderá a propositura prosperar em razão de máculas de ilegalidade e inconstitucionalidade, vez que impõe ônus à Administração.

A ilegalidade se faz presente, vez que contraria o disposto no artigo 46, IV e V, da Lei Orgânica do Município, que ora transcrevemos:

“Art. 46 - *Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:*

(...)

IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviços público e pessoal da administração;

V - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;”

Confirmando os dispositivos legais antes mencionados, está o artigo 72, XII, do mesmo diploma legal, que dispõe:

“Art. 72 - *Ao Prefeito compete, privativamente:*

(...)

XII - dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei;”

O legislador está impondo obrigações a medida em que a Administração Pública deverá fornecer o transporte para crianças portadoras de deficiências física e/ou mental para as instituições que a elas assistem ocorrendo, assim, ingerência do Poder Legislativo sobre o Executivo.

Destarte, flagrante está a inobservância do princípio da independência e da harmonia dos três Poderes, garantido pelos artigos 2º, 5º e 4º das Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica do Município, respectivamente.

A propositura em apreço também contraria disposições contidas na Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), posto a necessidade de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que se deve entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio.

A par disso, a propositura desatende preceitos contidos nos artigos 49 e 50, da Lei Orgânica do Município, que assim estabelecem:

“Art. 49 - *Não será admitido aumento de despesas prevista:*

I - Nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito, ressalvado o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 131.

(...)

“Art. 50 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será aprovado, sem que conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos”.

Desta forma, resulta evidente a ingerência do Poder Legislativo em esfera que não lhe é própria, maculando, com os vícios da ilegalidade e inconstitucionalidade, a disposição contida no Projeto de Lei em apreço, em flagrante ofensa aos artigos 2º, 5º e 4º, das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, respectivamente, aos quais devia observância, por firmarem o princípio da independência e harmonia dos três Poderes.

Cumprido, por fim, ressaltar que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem reiteradamente julgado procedente Ações Diretas de Inconstitucionalidade que tratam da questão em tela, consoante bem indicado no Parecer nº 965 da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Jundiá.

Por todo o exposto, demonstra-se evidente os óbices impeditivos da transformação da propositura em Lei, razão pela qual permanecemos convictos que os Nobres Edis não hesitarão em manter o VETO TOTAL ora aposto.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 9.802
Ofício G.P. L. nº 056/2008
Processo nº 5.888-4/2008
Jundiá, 03 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprido-nos comunicar a Vossa Excelência, assim como aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigo 72, VII e artigo 53, da Lei Orgânica do Município, estamos VETANDO TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 9.802, aprovado por essa E. Edilidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2008, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas.

O Projeto de Lei em tela prevê cursos de iniciação à informática para sexagenários.

Não obstante o louvável objetivo do projeto de lei apresentado por esta Casa, o mesmo não poderá lograr êxito, face aos vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade que o maculam.

A previsão contida no presente projeto de lei exorbita o âmbito da competência atribuída à Câmara Municipal ao estabelecer atribuições ao Executivo, desde que se entenda que ficará a cargo de algum órgão desta Prefeitura oferecer o curso referido, cumprindo lembrar que, consoante o artigo 46, IV e V, da Lei Orgânica do Município, ao Prefeito compete, em caráter privativo, a iniciativa de projetos de lei sobre matérias atinentes a organização administrativa, criação, estrutura e atribuições de órgãos da Administração Pública Municipal.

Ao Prefeito compete privativamente dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei, na fluência do inciso XII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

Ademais, o referido projeto de lei é inconstitucional, por invadir competência legislativa privativa do Executivo e violar o princípio da separação dos poderes insculpidos na Constituição da República.

Cumprido lembrar por fim que a Secretaria Municipal de Educação e Esportes já oferece cursos gratuitos na área de informática, sem limite de idade, no Centro de Informática localizado no Complexo Argos, e o Fundo Social de Solidariedade também oferece tais cursos, inteiramente gratuitos, para pessoas acima de 60 anos de idade, através da CIJUN e em

parceria com alunos da FATEC, com salas adequadas e equipamentos específicos para um bom atendimento ao idoso.

Os motivos ora expostos, que demonstram a ilegalidade e inconstitucionalidade da propositura, não nos permitem outra medida a não ser a aposição de veto total, certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua aquiescência com a argumentação expendida.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 9.880

Ofício G.P.L. nº 054/2008
Processo nº 4.902-4/2008

Jundiá, 03 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que, consubstanciados nas disposições do artigo 72, inciso VII c/c artigo 53, da Lei Orgânica do Município, levamos ao conhecimento de V. Exª e dos Nobres Edis, que decidimos apor VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 9.880, aprovado em sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2008, por considerá-lo ilegal e inconstitucional pelos motivos a seguir expostos:

A propositura em questão, que objetiva vedar o lançamento de óleo vegetal na rede de esgoto pelos estabelecimentos comerciais e industriais não poderá prosperar, apesar da nobre intenção da ilustre Vereadora, eis que viola o art. 5º, da Constituição Federal, “in verbis”:

“Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes do País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)”.

Trata-se do Princípio da Isonomia, também conhecido como Princípio da Igualdade, constitucionalmente previsto, o qual prega que as disposições legais não podem privilegiar, prejudicar ou promover qualquer tipo de distinção a determinados grupos, salvo se o tratamento desigual for determinante para reequilibrar uma situação de desigualdade. É o chamado Princípio da Igualdade Substancial, que, no caso, não se encontra tutelado.

Tal se afirma em decorrência do fato de que, a obrigação de não fazer que o projeto busca instituir, recai somente a um determinado grupo de pessoas, isto é, os proprietários de bares, restaurantes e de cozinhas industriais, e não a toda a coletividade, ficando evidente, pois, o vício material que o permeia, eis que afronta mandamento constitucional.

Observe-se que a justificativa de que bares, restaurantes e cozinhas industriais lançam maior quantidade de óleo vegetal usado nas redes públicas de esgoto não procede, consoante estudos efetuados pela DAE S/A Água e Esgoto, pois em um Município como Jundiá, que comporta, segundo o IBGE, o número de 342.938 habitantes, dos quais 323.397 possuem residência fixa no município, pode-se dizer que a situação da contaminação dos recursos hídricos, por lançamento de óleo vegetal, não será diminuída, nem sequer exterminada, a partir da proibição do lançamento pelos proprietários dos estabelecimentos mencionados, uma vez que os maiores contribuintes do lançamento de óleo vegetal usado nas redes públicas de esgoto são as residências, isto é, é o lançamento doméstico que acarreta a maior parte da contaminação dos recursos hídricos.

Assim, a vedação a uma certa classe de pessoas, ou seja, a um número determinado e restrito de pessoas não possui efetividade, podendo-se, afirmar, até mesmo, que esse não é o objetivo nem tampouco o mandamento da Constituição Federal de 1988, que prega que a proteção da natureza é dever de **TODOS!**

Dispõe o artigo 225 da Carta Magna:

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente sadio e

ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. (destacamos)

Por outro lado, tem-se que o objetivo da propositura é prever que os estabelecimentos que indica estarão obrigados a não mais lançarem tal resíduo nas redes públicas de esgoto, configurando, pois, uma vedação expressa.

Contudo, não se pode elaborar lei municipal proibitiva se a legislação federal e estadual reguladora da matéria permitem, atualmente, o lançamento desse resíduo nas redes públicas de esgoto.

Segundo o art. 24, VI, a Constituição Federal, tanto a União quanto os Estados e o Distrito Federal podem legislar concorrentemente sobre controle da poluição, pois assim determina:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

(...)”

Em tese, os municípios sequer poderiam legislar sobre controle da poluição, mas o art. 30, I, da Magna Carta permite que os municípios legislem sobre assuntos de interesse local, sendo que o controle da poluição não deixa de ser de interesse local.

Acontece que o mencionado art. 30, em seu inciso II, impõe que aos Municípios caberá a suplementação da legislação federal e estadual no que couber, restando cristalino que os Municípios poderão, sim, suplementar a legislação estadual e federal, mas não contrariá-las.

Temos, ainda, que o Decreto Estadual nº 8.468/76 o qual dispõe acerca da prevenção e do controle de poluição no meio ambiente, em seu inciso IV, do at. 19-A, permite o lançamento de óleos e graxas, porém numa determinada concentração, a saber:

Art. 19-A. Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados em sistema de esgotos, provido de tratamento com capacidade e de tipo adequados, conforme previsto no § 4º deste artigo se obedecerem às seguintes condições:

(...)

IV – ausência se óleo e graxas visíveis e concentração máxima de 150 mg/l (cento e cinquenta miligramas por litro) de substâncias solúveis em hexano;”

Como se constata, o referido Decreto não proíbe o lançamento de óleo no sistema público de esgotos, mas sim, restringe tal lançamento a uma determinada quantidade.

Dessa forma, considerando a não proibição pela lei estadual, a qual, nesse aspecto (controle de poluição) exerce a competência legislativa plena ante a ausência de lei federal que trata especificamente do controle da poluição, não pode a lei municipal contrariar a lei estadual, proibindo tal lançamento.

A legislação estadual e municipal pode e deve ser mais restritiva que a legislação federal, pois a última estabelece os patamares mínimos da proteção ambiental. No caso, não há legislação federal, portanto, o patamar mínimo é estabelecido pelo Decreto Estadual nº 8.468/76. Assim sendo, a legislação municipal pode ser mais restritiva que o referido Decreto. Todavia, não pode proibir, vedar, aquilo que ainda é permitido pela legislação federal e estadual, no caso, o Decreto antes mencionado. Pode-se dizer que há uma certa prevalência da norma federal (no caso, a lei estadual), a qual não deve, porém, adentrar nas peculiaridades dos Estados e Municípios (no caso, nas particularidades do município).

Assim sendo, pode-se dizer que a lei municipal poderá restringir ainda mais a permissão vertida no Decreto Estadual nº 8.468/76, porém, não poderá proibir o que ainda é permitido pela lei que exerce a competência legislativa plena, ante a ausência de legislação federal reguladora do assunto.

Ressalte-se, ademais, que o projeto em apreço é desprovido de eficácia ante a ausência de previsão de penalidades e/ou sanções aos infratores da norma. Tampouco prevê mecanismos de fiscalização e alternativas para o despojo do óleo vegetal, e, como é sobejamente sabido, normas jurídicas impositivas de um dever de fazer ou não-fazer, desprovidas de um meio de coação, tornam-se normas inócuas, ou seja,

inocentes, inofensivas, isto é, já nascem fadadas a não surtir os efeitos pretendidos.

Por derradeiro, cumpre apontar que o projeto em questão, ao prever que haverá o controle de emissão do óleo vegetal, que haverá medidas de fiscalização e que serão realizadas campanhas educativas, ensejará a realização de fiscalização para verificação do cumprimento da lei, o que fatalmente acarretará a contratação de novos funcionários, isto é, fiscais, bem como ensejará o dispêndio de numerário para atendimento de seu art. 2º, significando que a iniciativa, se transformada em lei, acarretará aumento de despesa sem que tenha sido indicada a origem dos recursos, com total afronta aos artigos 49 e 50 da Lei Orgânica do Município, que assim estabelecem: **“Art. 49 - Não será admitido aumento de despesas prevista:**

I - Nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito, ressalvado o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 131.

(...)

“Art. 50 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será aprovado, sem que conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos”.

Desta forma, resulta evidente a ingerência do Poder Legislativo em esfera que não lhe é própria, maculando, com os vícios da ilegalidade e inconstitucionalidade, a disposição contida no Projeto de Lei em apreço, em flagrante ofensa aos artigos 2º, 5º e 4º, das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, respectivamente, aos quais devia observância, por firmarem o princípio da independência e harmonia dos três Poderes.

Por todo o exposto, demonstra-se evidente os óbices impeditivos da transformação da propositura em Lei, pelo que permanecemos convictos que os Nobres Edis não hesitarão em manter o VETO TOTAL ora apostado.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 9.899

Ofício GPL. nº 055/2008
Processo nº 4.905-7/2008

Jundiá, 03 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que, consubstanciados nas disposições do artigo 72, inciso VII c/c artigo 53, da Lei Orgânica do Município, levamos ao conhecimento de V.Exª e dos Nobres Edis, que decidimos por VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 9.899, aprovado em sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2008, por considerá-lo ilegal e inconstitucional pelos motivos a seguir expostos:

A propositura em questão, que prevê minibibliotecas públicas nos terminais urbanos de ônibus não poderá prosperar, em que pese a salutar intenção da ilustre Vereadora, eis que trata de atuação própria e exclusiva do Executivo, ferindo, assim, disposições contidas na Lei Orgânica do Município, a seguir transcritas:

“Art. 46 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

(...)

IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviços público e pessoal da administração;

V - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;”

Corroborando os preceitos

legais antes citados, está o artigo 72, XII, do mesmo diploma legal, que dispõe:

“Art. 72 - Ao Prefeito compete, privativamente:

(...)

XII - dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei;”

O ilustre e saudoso Mestre Hely Lopes Meirelles, em sua obra “Direito Administrativo Brasileiro”, leciona que o ato discricionário praticado por autoridade incompetente, ou realizado por forma diversa da prescrita em lei, é ilegítimo e nulo, o que vem confirmar nossas razões para apor o presente VETO TOTAL.

Acrescente-se mais, que a iniciativa, se transformada em lei, acarretará aumento de despesa sem que tenha sido indicada a origem dos recursos, com total afronta aos artigos 49 e 50 da Lei Orgânica do Município, que assim estabelecem:

“Art. 49 - Não será admitido aumento de despesas prevista:

I - Nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito, ressalvado o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 131.

(...)

“Art. 50 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será aprovado, sem que conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos”.

Sempre oportuna a lição do Professor Horácio Meirelles Teixeira, na obra “Curso de Direito Constitucional”, de que um poder não será submetido a outro **“em suas prerrogativas, isto é, na sua competência, no exercício de suas funções, porque estes lhe foram assinalados pela Constituição, e modificá-los, embarçá-los, impedi-los seria desconhecer, destruir a própria Constituição”.**

Desta forma, resulta evidente a ingerência do Poder Legislativo em esfera que não lhe é própria, maculando, com os vícios da ilegalidade e inconstitucionalidade, a disposição contida no Projeto de Lei em apreço, em flagrante ofensa aos artigos 2º, 5º e 4º, das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, respectivamente, aos quais devia observância, por firmarem o princípio da independência e harmonia dos três Poderes.

Ressalte-se, ademais, que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem reiteradamente julgado procedente Ações Diretas de Inconstitucionalidade que tratam do mesmo tema, consoante bem indicado no Parecer nº 965 da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Jundiá.

Por todo o exposto, demonstra-se evidente os óbices impeditivos da transformação da propositura em Lei, pelo que permanecemos convictos que os Nobres Edis não hesitarão em manter o VETO TOTAL ora apostado.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

MOÇÃO Nº 00198

APELO ao Supremo Tribunal Federal pela procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 3.510, para revogação da permissão para a manipulação de células-tronco embrionárias.

Considerando que o ex-Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles, ajuizou no Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade-ADIN nº. 3.510, visando à suspensão de dispositivos da Lei nº. 11.105, de 24 de março de 2005 (Lei de Biossegurança), mais especificamente do art. 5º. e seus §§, que

tratam sobre a permissão para pesquisas de células-tronco; Considerando que no dia 5 p.p. referida ADIN seria apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, porém o Ministro Carlos Alberto Menezes Direito pediu vista do processo e assim adiou temporariamente o julgamento da ação. Na ocasião, o Ministro declarou entender que o assunto é controverso e de alta complexidade, justificando, portanto, o seu pedido; Considerando que o principal ponto de discussão é: qual o momento em que se inicia uma vida? Muitos defendem que ela só começa após o nascimento do indivíduo, sendo que no embrião o que se tem é uma vida vegetativa, anterior ao cérebro; porém, outros tantos debatem e defendem que a vida humana ocorre a partir do fecundo, ou seja, segundo o procurador-geral da República Antonio Fernando de Souza, “há consistente convicção científica de que a vida humana acontece a partir da fecundação e o artigo 5º. da Constituição garante a inviolabilidade da vida humana”; Considerando que, apesar da intensa e necessária discussão sobre o assunto, acreditamos que o embrião é um ser humano em fase inicial de sua vida e não apenas um simples amontoado de células que podem ser usadas sem nenhuma restrição ou parâmetros éticos, desrespeitando a vida que está contida nos embriões; Considerando, por fim, que o sucesso de pesquisas sobre o assunto já existe com células adultas, e podem também ser realizadas com células-tronco encontradas na medula, no cordão umbilical e na placenta, dispensando assim a utilização das embrionárias e não ferindo o direito à vida,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Supremo Tribunal Federal pela procedência da referida ADIN, dando-se ciência desta deliberação ao seu Presidente, extensivamente aos demais Ministros envolvidos.

Sala das Sessões, 11/03/2008

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

MOÇÃO Nº. 00199

Apele ao Governo Federal por melhorias salariais aos funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU e por disponibilização de duas equipes ao Município de Jundiá.

O sistema de saúde pública nacional se encontra sobrecarregado devido à grande demanda da população que, diante da crise que se abate em todos os setores, não possui recursos financeiros compatíveis com a contratação de planos de saúde, migrando, assim, para o sistema gratuito.

Em nossa cidade, a situação não é diferente. A procura da população pela rede municipal de saúde cresce diariamente, fato que exige uma reestruturação em todos os setores de atendimento, desde a rede básica, ambulatórios e hospitais até o atendimento de emergência.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU está presente em Jundiá, seguindo as diretrizes de regionalização da atenção às urgências. Porém, apesar do grande benefício que esse serviço traz aos munícipes, especialmente à parcela mais carente da população, que não dispõe de meios próprios de transporte, se vê claramente a necessidade de ampliação do atendimento. Atualmente, estão sendo utilizadas duas ambulâncias, devidamente equipadas, fazendo-se necessária a disponibilização de duas equipes com funcionários capacitados para situações de emergência.

Em um setor de suma importância como o da saúde, o comprometimento dos servidores do SAMU é algo louvável. São profissionais capazes de cuidar de ocorrências como disfunções cardiorrespiratórias, intoxicações, queimaduras, afogamentos, entre outras. Todo o funcionamento do serviço depende do esforço profissional e, muitas vezes, pessoal, de cada um de seus integrantes, que estão dispostos a socorrer a população diuturnamente, de maneira ininterrupta. O reconhecimento do valor de tal trabalho e esforço merece ser realizado através de políticas salariais justas, que dignifiquem e incentivem os profissionais da área da saúde. Desta forma,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo Federal por melhorias salariais aos funcionários do SAMU e por disponibilização de duas equipes ao Município de Jundiá, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Sala das Sessões, 11/03/2008

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val”